11223/88
P. 1

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 31 de agosto de 1988 ANO XIII — Nº 166

SUPLEMENTO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.223 DE 26 DE AGOSTO DE 1988

Aprova o Plano Diretor para o Sistema de Informações para o Distrito Federal e dá outras providências.

11223/88
P. 3

DECRETO N.o 11.223 DE 26 DE agosto DE 19 88.

APROVA O PLANO DIRETOR PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

CONSIDERANDO que o Governo do Distrito Federal se constitui numa organização complexa, e que requer para o exercício e desempenho de suas funções, a adoção de um processo permanente de planejamento, alimentado por um eficaz sistema de informações;

CONSIDERANDO que a função de Planejamento é fundamental para conferir racionalidade a essa complexa ação governamental;

CONSIDERANDO que informações precisas, amplas e confiá

DECRETO Nº 11.223 DE 26 DE agosto DE 1988

veis são essenciais para a ação planejada do Governo;

CONSIDERANDO finalmente, as decisões contidas no Plano Diretor do Sistema de Informações para o Distrito Federal.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor para o Sistema de Informações do Distrito Federal-SIDF, constante do documento anexo.

Art. 2º - O Secretário do Governo deverá, no prazo de sessenta (60) dias, submeter ao Governador projeto de normas para a Implantação do Sistema de que trata o Artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

M223/88
P.5

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DO GOVERNO

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL

P L A N O D I R E T O R

BRASÍLIA - 1988

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo

GOVERNO FEDERAL

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro de Planejamento e Coordenação da Presidência da República - SEPLAN/PR

CÉLSIUS ANTONIO LODDER
Secretário de Articulação com os Estados e Municípios-SAREM

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Extraordinário para Assuntos Econômicos e de Reforma Administrativa

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Chefe do Gabinete do Secretário do Governo

GLAUCO ALVES LACERDA
Coordenador do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Diretor-Presidente da CODEPLAN

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO
Diretor Técnico da CODEPLAN

Equipe de Coordenação do Projeto do SIDF

FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA - Secretaria do Governo
Coordenadora Geral dos Trabalhos

GLORIALICE COELHO DE OLIVEIRA ZAKIR - Secretaria do Governo

MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES - Secretaria do Governo

MARIANO JOSÉ MARTINS - Secretaria do Governo

LUIZ DE SOUSA BARROS - CODEPLAN

RICARDO MASSAROTTO - CODEPLAN

MIRIAM FRANCISCA SILVA CHAVES FERREIRA - CODEPLAN

IRACI MARIA DAS DORES MOREIRA PEIXOTO - CODEPLAN

11223/88
P. 4

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor do Sistema de Informações para o Distrito Federal é produto de um processo de Planejamento integrado e participativo, desenvolvido pela Secretaria do Governo em convênio com a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, no período de dezembro de 1987 a junho de 1988.

O trabalho foi conduzido mediante a um processo sistêmico, coordenado por uma equipe especialmente designada e integrada por técnicos da Secretaria do Governo e da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, e com a orientação de um consultor técnico especializado.

Esta equipe contou com a efetiva participação de um grupo de representantes das Secretarias de Estado e das Administrações Regionais, que imbuídos no propósito de bem servir a Administração Pública e comprometidos com este desafio, cuja ação fim é a comunidade, concluíram, no tempo estabelecido, a CONCEPÇÃO e o PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL.

O Plano Diretor caracteriza o sistema desejado de informações, inicialmente para o âmbito global, e especificamente para os setores de educação e saúde do Distrito Federal, bem como a estratégia e a operacionalização para implantá-lo. Estabelece também ações que, a partir da sua institucionalização, possibilitem, num horizonte temporal relativamente próximo, o funcionamento efetivo desse sistema, cumprindo a sua missão de apoio ao Planejamento Governamental.

Representa este Sistema de Informações, um instrumental de apoio para vencer os grandes desafios da Administração do Distrito Federal, no atendimento à crescente demanda dos serviços públicos, haja vista o vertiginoso crescimento populacional. Sabe-se que Brasília foi projetada para ter em torno de 500 mil habitantes e hoje, superando as previsões, conta com mais de 1 milhão e 800 mil.

Os graves problemas econômicos e sociais que afetam, conseqüentemente, o Distrito Federal, encontrarão neste PLANO DIRETOR, o veículo capaz de contribuir para a execução do planejamento a curto, médio e longo prazo.

Vale ressaltar que consciente da importância das informações, como algo que perpassa um ambiente, uma administração, necessário se faz o prosseguimento dos trabalhos, com o DETALHAMENTO E A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL e para isso contamos com o apoio de todos.

Agradecemos a colaboração dos que participaram dos trabalhos e contribuiram para o êxito da CONCEPÇÃO e do PLANO DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES de grande valia para o Governo do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS
Secretário do Governo

11223/88
P.9

CAPÍTULO 1 - RESUMO DO PLANO DIRETOR

Pode-se descrever a informação como a representação mental de fatos reais ou imaginários, sendo um dos instrumentos mais poderosos que foi dado ao homem para prever e modificar a própria realidade.

Ficam, assim, intimamente interligadas as funções de informação, planejamento e ação.

Quando se pensa no conjunto de situações problemáticas a serem resolvidas e na complexidade da máquina governamental do Distrito Federal, o adequado desempenho das funções governamentais passa a exigir sistemas eficazes e eficientes de informação, de planejamento e de ação transformadora.

O objeto dos trabalho que resultaram na elaboração deste Plano Diretor é a concepção de um **Sistema de Informações para o Distrito Federal (SIDF)** e o detalhamento dos subsistemas de Educação e Saúde, sob a forma modular para ser posteriormente expandido a outras áreas.

O Governo do Distrito Federal (GDF) promoveu, em tempos passados, diversas ações no campo da informação sem conseguir implantar um sistema integrado capaz de atender com efetividade às demandas do planejamento governamental. Entretanto, conta com um cabedal de experiências, de acervos de informações e de recursos humanos e materiais a serviço da informação.

Para resgatar o passado e modificar, num futuro imediato, esta situação, o GDF representado pela Secretaria do Governo, celebrou, em 1987, um Convênio de apoio técnico e financeiro, com a Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN/PR).

Como resultado deste acordo, foi elaborado e desenvolvido, com a ajuda de consultoria externa, no período de dezembro de 1987 a junho de 1988, um Programa de Trabalho para a concepção

11223/88

global do SIDF e dos subsistemas de Educação e de Saúde.

Este Programa permitiu o desenvolvimento de um método de trabalho sistêmico e participativo: a formação de 35 técnicos do GDF; a decisão colegiada e o compromisso formal do governo sobre a natureza do sistema de informações e das providências a serem tomadas para a sua implantação.

As decisões tomadas estão explicitadas, sob a forma de um compromisso público, neste **Plano Diretor do Sistema de Informações para o Distrito Federal**, a seguir sintetizado.

1.1 - Condicionantes Ambientais do Sistema

O SIDF nasce dentro de um contexto que o influencia fortemente e sobre o qual tem algum poder de intervenção.

Diversas perspectivas de natureza política, institucional, social, econômica e administrativa podem facilitar o desenvolvimento do sistema. As mais significativas são:

a) A vontade política existente para a concepção e a implantação do sistema;

b) A necessidade crescente de revalorizar as funções de planejamento e de informação governamental, como preparação à iminente descentralização federal de recursos e de responsabilidades, e à superação dos impasses gerados pela conjuntura sócio-econômica, que o País atravessa;

c) A consciência cada vez maior, por parte da comunidade, a exigir do governo uma ação efetiva e transparente;

d) A implantação da Reforma Administrativa do GDF, criando a Secretaria Geral de Planejamento que mantém, no seu bojo, as funções do sistema de informações;

e) As experiências vividas na área de informações, principalmente, na concepção participativa do SIDF; e,

f) Os acervos de informações, o pessoal capacitado e os equipamentos existentes no Distrito Federal.

Entretanto, também existem fatores **dificultadores** para a implantação do sistema. Os principais são:

a) A atual conjuntura política e econômica de descrédito institucional, elevada inflação e tendências à estagnação;

b) As limitações de recursos financeiros;

c) As resistências à mudança e as barreiras culturais existentes no setor público; e

d) A desconfiança decorrente de insucessos passados e as expectativas geradas pela Reforma Administrativa, a nível de pessoal.

Dentre os aspectos que condicionam o sistema de informações, existe um de relevância singular, que condiciona profundamente a natureza e a própria existência do SIDF. Trata-se da situação atual e das perspectivas do **planejamento** no GDF.

Não existindo atualmente um sistema de planejamento global e integrado, é necessária a sua concepção e implantação imediata, de acordo com as diretrizes da Reforma Administrativa.

Assim, tem que ser definido um processo participativo, coordenado, integrado e permanente de planejamento governamental, que se preocupe em desenvolver as seguintes funções cíclicas:

a) **Antes da ação a ser planejada:**

- **Problematização** da situação existente à busca de

soluções alternativas para a sua superação;

- **Escolha** de melhores alternativas; e
- **Especificação** ou detalhamento da solução escolhida;

b) **Durante e depois da ação planejada:**

- **Controle** para verificação e correção de desvios entre o planejamento e o realizado;
- **Acompanhamento** para verificação do comportamento das variáveis não controladas do ambiente; e
- **Avaliação** para verificação dos resultados obtidos.

O planejamento desejado deverá também ser realizado em três níveis integrados:

a) **Planejamento normativo** para definir, de forma participativa, os ideiais ou o futuro desejado da realidade do Distrito Federal. Este nível tende a identificar-se com um planejamento global e seu principal produto é o Plano de Governo, onde se caracterizam os objetivos a serem permanentemente perseguidos e as políticas para o Distrito Federal;

b) **Planejamento estratégico** para definir como podem ser realizados, dentro das possibilidades existentes, os ideais normativos. Este nível tende a identificar-se com o planejamento setorial e regional e tem como principais produtos os Planos Setoriais e Regionais, que especificam as metas e as linhas de ação, para atingí-las a longo e médio prazos; e

c) **Planejamento operacional** ou tático para definir o que será efetivamente realizado do ideal desejado, de acordo com as estratégias traçadas. Este nível tende a identificar-se com o planejamento específico de entidades ou órgãos (âmbito local) e tem como produtos

relevantes os Programas, Projetos e Atividades, que detalham as ações específicas a serem executadas a curto prazo.

Todos os três níveis devem também gerar, durante a execução das ações planejadas, decisões e intervenções de controle, acompanhamento e avaliação.

É para atender a um sistema de planejamento com estes atributos que foi concebido o SIDF. Entretanto, até que esta situação desejada seja alcançada, o sistema de informações deverá adaptar-se às demandas do planejamento existente.

1.2 - A concepção do Sistema

A concepção do sistema, como processo de planejamento da informação no GDF, foi também desenvolvida em três níveis: normativo, estratégico e operacional.

1.2.1 - Planejamento Normativo

O planejamento normativo do sistema permitiu delimitar:

a) o cenário desejado;

b) a configuração do sistema;

c) as suas funções; e

d) a sua estrutura organizacional,

As características do **Cenário desejado** para o sistema estão resumidas no Quadro 1.2.1.1.

11223/88
P. 15

QUADRO 1.2.1.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
CARACTERÍSTICAS DO CENÁRIO DESEJADO

CARACTERÍSTICAS	ESPECIFICAÇÃO
MISSÃO	Apoio informacional ao planejamento do GDF.
PAPÉIS	Normatização e padronização de procedimentos; Planejamento da ação do sistema; Orientação metodológica e instrumental; Articulação dos órgãos componentes; e Coleta, tratamento, armazenamento e disseminação de informações.
NATUREZA JURÍDICA	Órgão da administração direta.
FONTES DE FINANCIAMENTOS	Para a implantação: recursos orçamentários do GDF e recursos externos (federais e internacionais). Para a operação: recursos orçamentários do GDF.

A **configuração do Sistema de informações** é feita a partir de quatro perspectivas:

a) O objeto do sistema;

b) Os seus agentes externos;

c) O subsistema agente; e

d) O subsistema objeto.

Os componentes do sistema e as suas características a nível global de Educação e Saúde são descritas no Quadro 1.2.1.2.

QUADRO 1.2.1.2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

PERSPECTIVAS	COMPONENTES DO SISTEMA	CARACTERÍSTICAS DOS NÍVEIS		
		Global	Educação	Saúde
OBJETO DO SISTEMA	USUÁRIOS E CLIENTES PREFERENCIAIS	Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento Comissão do DF no Senado Secretarias de Finanças e Administração Órgãos Setoriais e Regionais de Planejamento IBGE SEPLAN/PR	Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento) FEDF Diretorias Regionais de Ensino Ministérios de Educação e da Cultura	Secretarias e Órgãos de Planejamento FHDF e ISDF Coordenação Regional de Saúde, Universidade e Rede Hospitalar Ministérios da Saúde e da Previdência e Assistência Social
AGENTES EXTERNOS	PRINCIPAIS FONTES DE INFORMAÇÕES	Secretarias e Regiões Administrativas do DF Unidades de Informação sobre o Entorno do DF IBGE	Regiões Administrativas FEDF Diretorias Regionais de Ensino Unidades de Ensino Público e Privado Ministério da Educação IBGE	Regiões Administrativas FHDF e ISDF Unidades de Informação sobre o Entorno do DF Unidades de Saúde Pública e Privada Ministério da Saúde e da Previdência e Assistência Social IBGE
	OUTROS AGENTES	Sistemas de Informações Nacionais e Internacionais Outras Entidades Nacionais e Internacionais		

(continua)

11223/88
P. 17

QUADRO 1.2.1.2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

Conclusão

PERSPECTIVAS	COMPONENTES DO SISTEMA	CARACTERÍSTICAS DOS NÍVEIS		
		Global	Educação	Saúde
SUBSISTEMA AGENTE	ÓRGÃO	Unidade Central de Informações subordinada à Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento)	Unidade Informacional de Educação subordinada à Unidade de Planejamento da Secretaria de Educação	Unidade Informacional de Saúde subordinada à Unidade de Planejamento da Secretaria de Saúde
SUBSISTEMA DO OBJETO	CONJUNTOS DE INFORMAÇÕES	Físicas, sociais e econômicas globais Gerenciais globais Administrativas globais Político-jurídico-institucionais globais	Físicas sociais econômicas de educação Gerenciais de educação Administrativas de educação Político-jurídico-institucionais de educação	Físicas, sociais e econômicas de saúde Gerenciais de saúde Administrativas de saúde Político-jurídico-institucionais de saúde

O sistema assim configurado deve exercer, nos seus âmbitos específicos de atuação (global, setorial, regional e local), as seguintes funções:

a) Decisão e Direção;

b) Planejamento e Articulação;

c) Apoio Administrativo; e

d) Operação.

A organização do sistema de informações pode ser visualizada de forma geral e específica.

De forma geral, o sistema é dividido em três níveis hierárquicos:

a) nível superior que abrange o nível global do sistema e é administrado por uma Unidade Central de Informações.

b) nível intermediário que se subdivide em dois âmbitos: setorial e regional. O primeiro é comandado por Unidades Setoriais de Informações e o segundo, por Unidades Regionais de Informações; e

c) nível básico composto pelo âmbito local ou de entidades, onde se situam as Unidades Locais de Informações.

As características específicas da organização estão sintetizadas no Quadro 1.2.1.3.

QUADRO 1.2.1.3
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA

UNIDADES ORGANIZACIONAIS		
ÂMBITO DO SISTEMA	IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
GLOBAL	Unidade Central de Informações.	Possui 4 instâncias: decisão, direção, apoio técnico e execução. A decisão é participativa, sendo exercida por um Conselho Deliberativo do SIDF. A direção é exercida pela chefia da Unidade Central de Informações. O apoio técnico é exercido pelas Unidades de Planejamento e Instrumentação e Unidade de Coordenação Setorial e Regional. A execução é exercida pelas Unidades de Informação, de Documentação e de Informática.

continua

11223/88
P.19

QUADRO 1.2.1.3

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

CARACTERÍSTICAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA

Conclusão

UNIDADES ORGANIZACIONAIS		
ÂMBITO DO SISTEMA	IDENTIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS
SETORIAL: EDUCAÇÃO E SAÚDE	UNIDADES INFORMACIONAIS DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE	Possuem 3 instâncias: direção, apoio técnico e execução. A direção é exercida pela chefia da Unidade Setorial de Informação. O apoio técnico é exercido pelas Unidades de Planejamento e Instrumentação e Unidade de Coordenação do Setor. A execução é exercida pelas Unidades de Informação, de Documentação e de Informática.

1.2.2 - Planejamento Estratégico

Definido o SIDF desejado, o planejamento estratégico traçou as principais linhas de ação a serem desenvolvidas, a curto e médio prazos, para garantir a implantação e o efetivo funcionamento do sistema.

A estratégia se centra, assim, sobre três objetos considerados básicos: o sistema como um todo (incluindo explicitamente os subsistemas de educação e de saúde), a obtenção e alocação de pessoal capacitado e a obtenção e capacitação de recursos de informática.

A estratégia geral está resumida no Quadro 1.2.2.1.

QUADRO 1.2.2.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
ESTRATÉGIA GERAL DO SISTEMA

DESAFIOS	DIRETRIZES
Concepção e implantação de um sistema de planejamento para o GDF.	Desenvolver um processo sistêmico e participativo de concepção e implantação. Integrar esta ação com o processo de Reforma Administrativa.
Institucionalização do SIDF.	Providenciar a efetivação de Decreto Governamental.
Formação de uma consciência e vontade políticas e superação de barreiras culturais e políticas.	Disseminar o conhecimento do processo e do conteúdo de concepção do SIDF. Sensibilizar dirigentes e técnicos das vantagens do SIDF. Incrementar a participação na implantação do SIDF.
Obtenção e alocação de recursos necessários à implantação e operação do SIDF.	Dimensionar o quadro de pessoal, remanejar e contratar servidores. Identificar, realocar e obter instalações, materiais e equipamentos. Incluir no orçamento do GDF, as despesas com a implantação e operação do sistema.
Integração dos componentes e maior participação setorial e regional.	Resgatar as melhores experiências de informação existentes. Viabilizar a implantação modular do sistema.

Os principais desafios a serem vencidos ou metas a serem atingidas, referentes aos recursos de pessoal e de informática, estão resumidos no Quadro 1.2.2.2.

11223/88
P. 21

QUADRO 1.2.2.2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

ESTRATÉGIA DE PESSOAL E DE INFORMÁTICA

DESAFIOS	
ÁREA DE PESSOAL	ÁREA DE INFORMÁTICA
Dimensionar o quadro de pessoal; alocar, remanejar e contratar pessoal.	Conhecer o parque computacional e promover seu melhor uso e distribuição.
Adotar política de valorização de pessoal; elaborar e implantar um plano de cargos e salários.	Vencer as resistências culturais existentes com relação à informática.
Formar e capacitar técnicos e gerentes.	Capacitar pessoal na área de informática.
Obter recursos financeiros e apoio técnico externo.	Obter recursos financeiros para aquisição de novos recursos computacionais.

1.2.3 - Planejamento Operacional

O planejamento operacional do SIDF encerra o ciclo de sua concepção, ao definir o que e o como vai ser realizado, a curto prazo, para traduzir os ideais normativos em realidades concretas, de acordo com a estratégia adotada.

Assim, o sistema será implantado através da:

a) Institucionalização do SIDF;
b) Programação da sua implantação; e
c) Organização da execução da implantação.

A institucionalização do SIDF se dará concomitante à a-

provação do plano, por meio de decreto governamental, legitimando-o e viabilizando a sua implantação.

A seguir será executado um Programa de Implantação, no período de julho de 1988 a junho de 1989, composto por três subprogramas e sete projetos, de acordo com o Quadro 1.2.3.1.

QUADRO 1.2.3.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA GLOBAL
E DOS SUBSISTEMAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

SUBPROGRAMAS	PROJETOS
DETALHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA	Implementação e Implantação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde. Implementação e Implantação da Estrutura Organizacional do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e Saúde.
SENSIBILIZAÇÃO DE DIRIGENTES E TÉCNICOS	Divulgação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde.
APOIO LOGÍSTICO AO SISTEMA	Obtenção de Recursos Financeiros para o SIDF. Política, Dimensionamento do Quadro e Alocação de Pessoal para o SIDF. Treinamento de Pessoal para o SIDF. Dimensionamento e Alocação de Recursos Materiais e Equipamentos para o SIDF.

A execução do Programa de Implantação do SIDF será garantida pela designação formal de uma Comissão de Implantação do Sistema, pela constituição de equipes de projetos e pela efetiva-

11223/88
P.23

ção de um Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação (CAA).

Assim concluído o Plano Diretor do SIDF, estão criadas as bases para faciliar a implantação do SIDF, dando continuidade ao processo sistêmico e participativo desenvolvido, viabilizando-se a integração entre o planejamento e a sua efetiva realização.

CAPÍTULO 2 - INTRODUÇÃO

11223/88
P.25

O momento atual representa um marco histórico no caminho percorrido pelo Governo do Distrito Federal (GDF), para conferir à informação a importância e o papel que lhe cabem, no planejamento e na gestão do desenvolvimento do Distrito Federal.

O Plano Diretor significa a experiência mais completa do ponto de vista conceitual e participativo — de conceber um Sistema de Informações para o Distrito Federal (SIDF).

No passado recente, houve diversas tentativas de estruturar o sistema, podendo ser classificadas em três grandes grupos:

a) **Obtenção de produtos específicos**, restritos a áreas específicas como, por exemplo, os "Indicadores Sociais na Área de Educação do Distrito Federal" (Brasília, 1987);

b) **Tentativas de abrangência limitada**, na procura de sistemas de informações setoriais, como os trabalhos que vêm sendo realizados nas áreas de saúde ou de segurança pública; e

c) **Realização de trabalhos de pouca efetividade**, mesmo orientados por visões de conjunto, como o "Plano de Informações Estatísticas do Distrito Federal" (Brasília, 1986), elaborado pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, com o apoio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Agora acaba de ser concluído o planejamento de um sistema de informações, que resgatando as melhores experiências do passado, se propôs a superar suas principais deficiências pela adoção de duas **perspectivas básicas:**

a) **Visão sistêmica** do problema e de suas alternativas

de solução. A abordagem do campo de informação foi do geral para o particular, analisando todos os aspectos ou componentes, as suas relações internas e com o ambiente em que está inserido, bem como a sua finalidade. Esta abordagem também foi multidisciplinar, criando-se uma linguagem comum e uma bagagem conceitual relativas às áreas de planejamento, informação e mudança organizacional; e

b) **Ação participativa** no processo de concepção do sistema. A responsabilidade pela formulação de alternativas coube à totalidade dos órgãos do Distrito Federal e à maioria de seus dirigentes, e a escolha da solução desejada foi atribuída a um grupo de representantes do sistema global, setorial e regional. Nesta escolha foram negociados interesses e racionalidades diversas, a fim de assegurar o compromisso do GDF com as decisões grupais definidas.

Em decorrência destas duas dimensões, podem constatar-se a consecução de quatro grandes tipos de produtos ou de **resultados relevantes:**

a) **Documentos elaborados** como o Diagnóstico e o Plano Diretor, além de outros documentos instrumentais, que formalizam a visão do problema e as opções feitas;

b) **Metodologia estruturada e participativa**, vivenciada ativamente pelos participantes do processo de concepção do sistema, caracterizada pela instrumentação conceitual e atitudinal das pessoas comprometidas e pela interação pessoal e grupal de concepções e motivações;

c) **Equipes de trabalho treinadas e organizadas**, num total de 35 técnicos para a continuidade das ações necessárias à implantação do sistema; e

d) **Compromisso** formal e explícito da administração supe

rior do GDF, no sentido de dar consecução ao planejamento realizado, consubstanciado pela publicação de ato legal, visando a institucionalização do SIDF.

Para chegar a estes resultados foi percorrido um caminho que tem suas origens em junho de 1987.

O GDF representado pela Secretaria do Governo, celebrou um Convênio de apoio técnico e financeiro com a União, através da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN/PR), a fim de conceber e implantar um sistema de informações capaz de atender às demandas internas do GDF e de se integrar com os sistemas federais e estaduais de informação.

Em decorrência do Convênio, foram adotadas diversas providências, dentre as quais merecem destaque:

a) Celebração de um **convênio** entre a Secretaria do Governo e a CODEPLAN;

b) Contratação de um **consultor técnico**, visando a orientação conceitual e metodológica do processo de planejamento (sistêmico e participativo) do sistema de informações;

c) Formação de uma **Equipe de Coordenação (ECOR)**, integrada por quatro técnicos da Secretaria do Governo e quatro da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN), com a finalidade de elaborár um Programa de Trabalho e conduzir todas as atividades; e

d) Designação de um **Grupo de Representantes (GEREP)**, composto por 27 técnicos das Secretarias e das Administrações Regionais do GDF, com a missão de, após terem sido submetidos a intensivos treinamentos conceituais, planejarem efetivamente, a nível normativo, estratégico e operacional, o SIDF.

As ações foram desenvolvidas de acordo com o **Programa**

de Trabalho, dividido em quatro fases e executado durante o período previsto, de dezembro de 1987 a junho de 1988:

a) **Fase Preparatória** (dezembro de 1987 a janeiro de 1988): Nesta fase foram criadas todas as bases para a realização dos trabalhos. Assim, foram estruturadas as equipes, elaborou-se o próprio Programa de Trabalho e foi assumido, junto com os representantes do GEREP, o compromisso de sua realização;

b) **Fase de Levantamento de Informações** (fevereiro a abril de 1988): Após a preparação, iniciaram-se os trabalhos de levantamento da situação desejada e da situação atual da informação do GDF, realizando-se 78 entrevistas a pessoas de relevância política ou técnica e aplicando-se questionários a 56 entidades governamentais. A consolidação das respostas obtidas serviu de insumo instrumental para a preparação da Fase de Planejamento e para a elaboração do Diagnóstico do sistema de informações existente no Distrito Federal;

c) **Fase de Treinamentos Conceituais** (março e abril de 1988): os membros do GEREP receberam treinamentos conceituais, orientados pelo consultor, sobre planejamento, sistema de informações e mudança organizacional participativa, com a finalidade de se alcançar um referencial e uma linguagem comum; e

d) **Fase de Planejamnto** (maio a junho de 1988): os trabalhos culminaram com a realização de um processo de planejamento participativo, por meio de três seminários intensivos, dirigidos pelo consultor, onde os representantes do GEREP definiram o sistema de informações (global, de educação e de saúde), que o GDF deverá ter. As conclusões destes seminários compõem o conteúdo do Plano Diretor do Sistema de Informações do Distrito Federal.

Esta Fase de Planejamento, juntamente com o Plano Diretor, merecem alguns esclarecimentos adicionais.

O processo de trabalho concentrou, na Fase de Planejamento, todos os esforços e produtos intermediários desenvolvidos nas três fases anteriores. Também convergiram para aquela fase a preparação conceitual dos representantes do GEREP e a consolidação dos levantamentos feitos. Munidos desse instrumental, o grupo de representantes realizou os seminários:

a) **Primeiro Seminário** (19 e 20 de maio de 1988): após terem recebido com antecipação o documento instrumental intitulado "Condicionantes e Planejamento Normativo do SIDF", os membros do GEREP, em reuniões de pequenos grupos e em plenárias, discutiram e aprovaram as resoluções referentes aos seguintes temas:

 - condicionantes políticos, institucionais, sociais, econômicos e administrativos do sistema de informações;
 - situação e perspectivas do planejamento no Governo do Distrito Federal;
 - missão, papéis e principais funções do sistema de informações desejada; e
 - natureza jurídica, fontes de financiamento e clientes preferenciais;

b) **Segundo Seminário** (26 e 27 de maio de 1988): um novo documento intitulado: "Planejamento Estratégico do SIDF" foi avaliado individualmente pelos membros do GEREP antes de se reunirem para o segundo Seminário. Neste encontro, utilizou-se a mesma metodologia para chegar a resoluções sobre os seguintes temas:

 - usuários, fontes e agentes externos do sistema;

- universo de informações;
- funções do sistema; e
- estratégia para a implantação do SIDF;

c) **Terceiro Seminário** (2 e 3 de junho de 1988): o último documento distribuído intitulou-se: "Planejamento Operacional do SIDF" e, após leitura individual por parte dos representantes do GEREP, foi realizado o Terceiro Seminário, onde se desenvolveu um processo semelhante aos anteriores de discussão e de formulação de resoluções sobre os seguintes temas:

- Estrutura organizacional do sistema;
- Estratégia para a alocação de pessoal e de recursos computacionais;
- Programa de Implantação do sistema; e
- Institucionalização do SIDF.

Desta forma, definiram-se as características básicas para o sistema desejado e traçou-se a estratégia e a programação para a sua implantação. O conteúdo de todas as resoluções do GEREP é apresentado agora sob a forma de um **Plano Diretor do Sistema de Informações.**

O Plano Diretor representa, assim, a explicitação de um compromisso participativo com a implantação e a operação do SIDF. Ao longo dos dez capítulos, que compõem o Plano são definidos os principais atributos que caracterizam o sistema como um todo (âmbito global) e, sempre que, oportuno, também se explicitam os atributos específicos dos âmbitos setorial (nível de Secretarias), regional (nível de Administrações Regionais) e local (nível de órgãos ou entidades).

Por decisão da Secretaria do Governo, em entendimento

1223/88
P.31

com a SAREM/SEPLAN-PR, que precederam à elaboração do Plano, o seu objeto de trabalho se centrou sobre o **Sistema Global** e os **Subsistemas de Educação e de Saúde**. Para não perder consistência e reforçar o caráter integrado que têm todos os componentes do sistema, os aspectos globais, de educação e de saúde são apresentados conjunta e especificamente dentro de cada capítulo.

O **Capítulo 1** compreende o **Resumo** das principais idéias desenvolvidas no Plano e se destina a formar uma memória de fácil acesso às principais resoluções do GEREP.

O **Capítulo 2** é formado pela **Introdução** ao Plano.

O **Capítulo 3** apresenta os principais **Condicionantes Ambientais do Sistema** e esboça os aspectos básicos que deverão facilitar ou dificultar a sua implantação e operação.

Um condicionante essencial para o sistema é o **Planejamento Governamental**, pois o atendimento a suas demandas representa o objetivo e razão de ser do sistema de informações.

O **Capítulo 4** traça um esboço da visão que os representantes do GEREP têm sobre o sistema de planejamento, que deverá existir no GDF, de acordo com as perspectivas da Reforma Administrativa.

O planejamento normativo do sistema de informações é apresentado nos capítulos seguintes, onde estão definidas as dimensões finalísticas, funcionais e organizacionais do sistema desejado.

Assim, o **Capítulo 5** mostra o **Cenário Desejado para o Sistema**, composto pelas principais características institucionais, que devem configurá-lo, como a missão e papéis que vai desempenhar. São também definidas a natureza jurídica dos órgãos responsáveis pelo sistema e as fontes de financiamento para a sua implantação

e operação.

No Capítulo 6 apresenta-se a **Configuração do Sistema.** Utilizando-se categorias sistêmicas, o SIDF é estruturado em suas dimensões finalísticas. Assim, são destacados os principais usuários as fontes e as formas de relacionamento do sistema com outros agentes externos. Ainda, caracteriza-se o universo temático das informações, que constitui o subsistema objeto do SIDF.

O Capítulo 7 define as **Funções do Sistema**, descrevendo as principais funções de Decisão e Direção, de Planejamento e Articulação, de Apoio Administrativo e de Operação, que o SIDF deve desempenhar em seus diversos âmbitos global, setorial, regional e local.

No **Capítulo 8: Organização do Sistema**, conclui-se o planejamento normativo, com a estruturação organizacional do SIDF, tanto a nível global quanto em seus diferentes âmbitos específicos: setorial, regional e local.

Definido o que o SIDF "deve ser", como imagem desejada a ser permanentemente perseguida, formula-se o que o sistema "pode vir a ser" no **Capítulo 9: Estratégia para a Implantação do Sistema.** Neste capítulo, relacionam-se os grandes desafios a serem vencidos e as linhas básicas ou cursos de ação que devem ser seguidos para implantar o sistema, tanto global quanto especificamente nos setores de educação e de saúde. Em função da relevância que a obtenção e alocação de pessoal capacitado e de recursos computacionais têm para o sistema, também é escolhida para eles a estratégia logística.

Finalmente, no **Capítulo 10** é caracterizada a **Implantação do Sistema**, refletindo o planejamento operacional que garante "o que efetivamente vai ser realizado". A implantação do sistema global e dos subsistemas de educação e de saúde, é viabilizada pela institucionalização do SIDF e, pela organização e execução de

11223/88
P.33

um Programa de Implantação. Este programa se divide em três subprogramas e sete projetos, coordenados por uma Comissão de Implantação e monitorados por um sistema de controle, acompanhamento e avaliação da sua execução.

Assim, o **Plano Diretor do SIDF** representa um projeto coletivo para transformar a realidade existente da informação no Distrito Federal, a partir do exercício da corresponsabilidade democrática. Nascido da confluência de visões técnicas e da negociação de interesses políticos, traduz a disposição firme de transformar os compromissos coletivos em ações efetivas. Desta forma, estará se exercitando um aspecto essencial da democracia: a busca da coerência entre as intenções explicitadas e as ações concretizadas.

- PRIMEIRA PARTE -
CONDICIONANTES

11223/88
P. 35

CAPÍTULO 3 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO SISTEMA

O Sistema de Informações para o Distrito Federal - SIDF está situado num contexto ambiental, em permanente mudança que interage com o mesmo e influencia a sua situação atual e futura.

Este contexto para fins de análise, pode desdobrar-se, principalmente, nos seguintes quadros:

a) Político e Institucional;
b) Econômico e Social; e
c) Administrativo.

3.1 - Perspectivas Políticas e Institucionais

Do ponto de vista político e institucional são identificados os seguintes fatores, que poderão provavelmente influenciar a implantação e a manutenção do SIDF:

a) A tendência a uma maior autonomia política e a uma maior descentralização de responsabilidades e de recursos para as diversas Unidades da Federação e, especificamente, para o Distrito Federal, apontada pelas disposições da Assembléia Nacional Constituinte;

b) A proximidade espacial, que redunda em influências de caráter político e administrativo, existente entre o Governo do Distrito Federal e as instituições da administração pública federal. Neste sentido, as experiências técnicas bem sucedidas no Distrito Federal, podem constituir-se numa "vitrine" para os outros Estados da Federação;

c) O apoio técnico e político recebido por parte da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República (SEPLAN-PR), através da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios (SAREM), na fase de concepção do sistema, e o interesse demonstrado em acompanhar a sua implantação;

d) A consciência crescente dentro dos âmbitos político e técnico do Governo do Distrito Federal, da necessidade que existe pela estruturação de um efetivo sistema de informações;

e) Em conseqüência, o apoio real de caráter político e administrativo que o Governo do Distrito Federal vem dando à concepção e implantação do SIDF;

f) O método e o processo participativos desenvolvidos na concepção do sistema de informações, que comprometem com as resoluções alcançadas, grande número de participantes do corpo gerencial e técnico do Governo do Distrito Federal; e

g) A existência de sistemas institucionalizados de informações no Distrito Federal que, embora de âmbitos setoriais e locais, se constituem num reservatório de experiência, informações e recursos.

Entretanto, também existem, dentro do quadro político e institucional, diversas variáveis, que poderão influenciar desfavoravelmente os esforços de implantação e manutenção do SIDF, destacando-se como mais relevantes:

a) A atual conjuntura política e econômica do País que, a caminho de uma maturidade democrática e de uma estabilidade econômica, está gerando um clima de incertezas e descontentamentos com relação à superação dos impasses existentes;

b) Um dos principais reflexos deste clima é um certo descrédito na ação governamental do Distrito Federal, também decorrente das descontinuidades político-administrativas passadas e do exercício de um planejamento imediatista e tradicional de pouca conseqüência;

c) Os problemas existentes nas instituições governamentais do Distrito Federal, provenientes da falta de

articulação e das dificuldades de integração em suas intervenções; e

d) A situação política específica do Distrito Federal, que gera indefinições sobre o futuro estatuto do poder público, a começar pela incerteza da realização de eleições para a escolha dos dirigentes governamentais.

3.2 - Perspectivas Econômicas e Sociais

No campo econômico e social, são também identificados certos fatores **facilitadores** das transformações que o SIDF deve introduzir no Governo do Distrito Federal:

a) As vantagens econômicas do Distrito Federal decorrentes da sua posição geo-política, como sede espacial do Governo Federal;

b) As gestões existentes no sentido de se criar, no âmbito do Distrito Federal, um polo industrial e comercial de informática;

c) A existência de um Convênio, com implicações financeiras, entre o Governo do Distrito Federal e a União através da SAREM/SEPLAN-PR, para a concepção do SIDF e a possibilidade de celebrar novos convênios de apoio técnico e financeiro;

d) A tendência crescente por parte da sociedade e, especificamente, das comunidades do Distrito Federal, na demanda e cobrança ao Governo, por maior quantidade e melhor qualidade de bens e serviços públicos;

e) A conscientização do Governo do Distrito Federal de que o agravamento dos problemas sócio-econômicos está a exigir ações efetivas, fundamentadas em processos de planejamento e de informação eficazes e objetivos; e

f) A existência de uma demanda atual e potencial por informações, por parte da comunidade, relacionadas principalmente com a transparência das ações governamentais.

Por sua vez, outros fatores sócio-econômicos de contexto aparecem como elementos que poderão influenciar **negativamente** as ações de implantação e manutenção do SIDF:

a) A crise econômica pela qual o País atravessa;

b) As implicações da mesma sobre a perda do valor real dos assalariados, com a conseqüente desmotivação e baixa produtividade funcionais dos servidores públicos;

c) A constante falta de limitação de recursos financeiros para novos empreendimentos; e

d) As diferentes formas de resistência cultural à modificação da situação existente, principalmente em órgãos da administração pública.

3.3 - Perspectivas Administrativas

Na área da administração pública, despontam variáveis que já estão condicionando **favoravelmente** e cuja influência deverá beneficiar a implantação e manutenção do SIDF:

a) O fator de maior relevância é a efetivação da Reforma Administrativa do Governo do Distrito Federal. Ao ser criada a Secretaria Geral de Planejamento passam a se revalorizar tanto as funções de planejamento quanto de informação;

b) Decorrente da própria Reforma é incentivada a ação governamental descentralizada, fortalecendo o espaço de atuação das Regiões Administrativas. Com a extinção de diversos órgãos da administração indireta, são

também liberados recursos humanos, equipamentos e materiais, cujo reaproveitamento se torna premente e oportuno; e

c) A existência de pessoal qualificado na área de informação, bem como equipamentos e acervos de informações se constituem, em si mesmo, num potencial disponível, que deverá ser aproveitado.

Também há fatores **desfavoráveis** que podem gerar **resistências** às mudanças propostas pelo Plano:

a) Decorrente do processo de condução da Reforma Administrativa, existem significativa insegurança e intranquilidade no quadro funcional do Governo do Distrito Federal;

b) O próprio apoio institucional dedicado ao processo de concepção do SIDF, é ainda encarado por muitos com desconfiança com relação à sua continuidade, em decorrência do insucesso de experiências anteriores, que não se levaram a efeito;

c) A burocracia existente, na máquina da administração pública e a mentalidade resistente à sua transformação, por medo à perda de privilégios adquiridos; e

d) A evasão de técnicos especializados na área de informações.

3.4 - Contexto e Bases para a Implantação do Sistema

Dentro do quadro de fatores que influenciam a existência do SIDF, nos moldes propostos pelo presente Plano Diretor, existe um de absoluta significância: a inexistência de um sistema estruturado e integrado de planejamento da ação governamental, no Distrito Federal. Tão importante é este condicionante, que dificilmente pode-se pensar num sistema de informações para o Governo,

que não seja para atender às necessidades de informação do planejamento. Por esta razão, dedica-se o capítulo seguinte à compreensão, equacionamento do problema e proposta de solução desta questão.

Assim sendo, o quadro atual e as perspectivas ambientais, que cercam o SIDF mostram um elenco de fatores favoráveis a sua realização, dentre as quais merecem um relevante destaque:

a) A vontade política para a sua concepção e implantação;

b) A revalorização das funções de planejamento e de informação na esfera governamental;

c) A consciência e demandas da sociedade por maior efetividade e transparência da ação do Governo;

d) As experiências vivenciadas na área de informações, principalmente, na concepção participativa do SIDF; e

e) O acervo de recursos humanos, de equipamentos e de informações existentes no Governo do Distrito Federal.

O principais aspectos ambientais que **não favorecem** a implantação e existência do SIDF, a serem considerados como desafios são:

a) A conjuntura atual política e econômica, que atinge todas as instituições e pessoas da sociedade brasileira;

b) As limitações financeiras com que a administração pública e o País como um todo, têm de conviver; e

c) Os problemas institucionais e as resistências culturais, que entravam os processos de mudança.

Neste cenário ambiental, surge um SIDF com a missão de modificar o panorama de informação no Distrito Federal. As suas ba

ses de transformação se fundamentam:

a) Na vocação de apoiar a atuação governamental, fornecendo ao planejamento as informações necessárias, para que as intervenções públicas atendam efetivamente às demandas e aspirações da comunidade;

b) Na adequação e concretização dos objetivos propostos pela Reforma Administrativa do Distrito Federal, principalmente no âmbito da nova Secretaria Geral de Planejamento; e

c) No resgate das melhores experiências desenvolvidas pelo Distrito Federal, no campo da informação, conferindo-lhes uma integração sistêmica dentro de uma visão abrangente e global e na valorização e utilização dos recursos existentes.

Para tal, o âmbito da mudança informacional vai centrar-se sobre um cenário desejado para o sistema, integrado pelos seguintes componentes:

a) A sua missão ou razão de existir;

b) Os seus principais papéis, através dos quais vai desempenhar a sua missão;

c) A natureza jurídica que vai assumir a instituição responsável pela gestão e operação do sistema; e

d) As fontes de financiamento que deverão garantir a sua subsistência.

Este cenário desejado se desdobrará em níveis estratégicos e operacionais, a partir de quatro grandes dimensões:

a) A dimensão finalística do SIDF definida pelo conjunto de usuários, fontes, agentes externos e suas relações, bem como pelo universo informacional, objeto do

11223/88
P.43

sistema;

b) A dimensão funcional do sistema composta pelo funcionamento propriamente dito do sistema, através do exercício das suas funções fim, de gestão e de apoio;

c) A dimensão organizacional ou estruturas organizacionais que vão possibilitar o exercício destas funções; e

d) A dimensão logística ou o conjunto de recursos, principalmente humanos e computacionais com que o sistema deverá contar.

CAPÍTULO 4 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

11223/88
P. 45

A estrutura do aparelho governamental do Distrito Federal, do ponto de vista sistêmico, pode ser visualizada como um conjunto de três sistemas:

a) **Sistema de Execução:** responsável pela realização das ações diretas ou indiretas do governo, promotoras do desenvolvimento integrado no âmbito do Distrito Federal;

b) **Sistema de Planejamento:** responsável pelo equacionamento dos problemas existentes no Distrito Federal, pela escolha e detalhamento das melhores alternativas de solução e pelo controle, avaliação e acompanhamento da ação governamental planejada; e

c) **Sistema de Informações:** responsável pelo fornecimento das informações necessárias para que o planejamento exerça o seu papel, antes, durante e depois da ação governamental.

A Figura 4.1 expressa as principais relações existentes entre os três sistemas e as relações dos mesmos com o objeto de transformação (Distrito Federal) e o seu ambiente.

Pode-se concluir que um sistema de informações não tem razão de ser em si mesmo, pois ele existe em função do sistema de planejamento governamental, do qual recebe a delimitação do seu objeto de ação e ao qual atende como objetivo de sua atuação.

Entretanto, os procedimentos de planejamento atualmente existentes no Governo do Distrito Federal, não configuram a estrutura de um sistema de planejamento, nem atendem às exigências desejadas do governo. É claro que um sistema de informações desejado para o planejamento, não poderia adequar-se a esta situação atual, mas a um modelo desejado para o planejamento do DF.

Este modelo desejado foi definido a partir dos seguintes componentes do planejamento:

a) Princípios;
b) Processo;
c) Níveis e âmbitos;
d) Agentes; e
e) Produtos e conteúdo.

Em se tratando de um sistema de planejamento ainda não existente mas desejado para o Governo do Distrito Federal, são ainda, detalhados os fatores favoráveis e desfavoráveis, que podem condicionar a sua concepção e implantação futuras.

4.1 - Princípios do Planejamento

Entende-se que um planejamento efetivo, eficaz e eficiente deve atender a quatro princípios básicos: participação, coordenação, integração e permanência.

Para que o planejamento seja **participativo**, é necessário que todos os agentes que têm alguma relação com as ações planejadas ou com os seus efeitos, sejam convocados, através de instâncias e procedimentos estruturados a contribuir, principalmente, nos momentos de decisão e de acompanhamento das suas implantações.

Um planejamento **coordenado** exige que a ação de todos os agentes comprometidos com o desenvolvimento do Distrito Federal, seja organizado, levando-se em conta as diversas relações existentes entre eles e com o ambiente, de forma que se atinja uma sincronia de procedimentos.

A **integração** do planejamento impõe a necessidade de guardar-se a coerência entre os ideais (políticas), os objetivos de longo prazo (planos) e as ações (programas, projetos e atividades), em todos os níveis do governo.

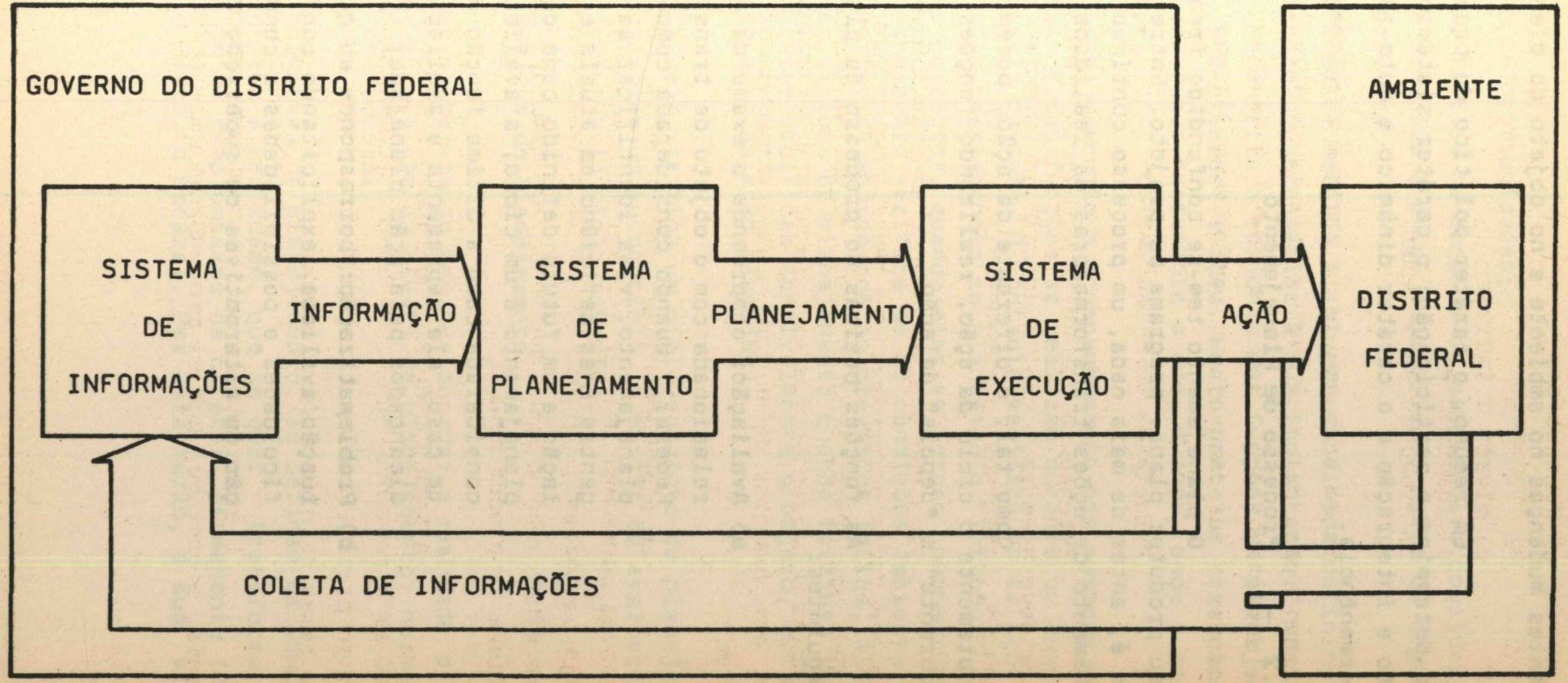
O planejamento considerado como processo, requer, finalmente, a continuidade ou **permanência** para se fazer face às cons-

FIGURA 4.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

RELAÇÕES ENTRE OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO,

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO GOVERNAMENTAL



AA223/88 p.44

tantes mudanças no ambiente e no objeto do planejamento.

Em resumo, o caráter político do processo de planejamento determina a participação; o caráter sistêmico exige a coordenação e integração e o caráter dinâmico e auto-renovador requer a permanência.

4.2 - Processo de Planejamento

O planejamento tem-se confundido freqüentemente com o seu produto: plano, programa ou projeto. Entretanto, o planejamento é, antes de mais nada, um processo contínuo de escolha e detalhamento de ações transformadoras da realidade.

Como tal, é diferente da ação, porém, acompanha ininterruptamente o ciclo da ação, realizando funções específicas "antes", "durante" e "depois" da ação.

As funções básicas do processo de planejamento são as seguintes:

a) **Avaliação:** compreende o exame de qualquer situação relacionada com o objeto de transformação (Distrito Federal). Quando considerada como primeira função do planejamento, visa identificar as oportunidades emergentes e as deficiências atuais e precisíveis em relação a um futuro definido como desejado. Mas como o planejamento é um ciclo, a avaliação pode também ser considerada como a última função do planejamento. Neste caso, ela representa a avaliação dos resultados alcançados pela ação planejada;

b) **Problematização:** corresponde ao questionamento da situação avaliada, explicitando conflitos, dúvidas, dificuldades e possibilidades e conduzindo a formulação de alterantivas de superação de impasses ou dina

11223/88
P.49

mização de oportunidades;

c) **Decisão:** implica na escolha da alterantiva considerada mais adequada e exige a negociação entre os órgãos intervenientes;

d) **Especificação:** detalha a solução escolhida definindo os implementos necessários à sua implantação. Nesta etapa, se encerra o conjunto das funções de planejamento, que procedem a ação. Neste ponto os executores devem saber exatamente o que, quando, onde e como fazer;

e) **Controle da execução e acompanhamento das mudanças ambientais:** Estas funções se realizam durante ou depois da execução da ação. O controle verifica se as ações executadas correspondem ao planejado e introduz as devidas correções, quando elas se tornam necessárias. O acompanhamento verifica se as condições ambientais se comportam de acordo com as previsões feitas, alertando ao sistema de planejamento quando fatores intervenientes modificam sensivelmente o objeto, que está sendo alvo da ação planejada.

Concluída a ação, termina um ciclo completo de planejamento, que pode desencadear um outro ciclo, a partir da avaliação dos resultados alcançados pelo ciclo anterior.

4.3 - Níveis e Âmbitos do Planejamento

Um ciclo de planejamento tem que abordar a realidade planejada sob três pontos de vista ou níveis de planejamento: normativo, estratégico e operacional.

No **nível normativo** do planejamento, se definem os ideais ou o futuro desejado para a realidade, que se quer transformar. Estes ideais expressam os compromissos de caráter permanente ("o que deve ser") com o Distrito Federal. Por esta razão, a sua vi-

são é quase atemporal.

No **nível estratégico** do planejamento se adotam as decisões relacionadas com "o que pode ser" realizado dos ideais normativos, levando-se em consideração as restrições, problemas e oportunidades existentes, dentro de um horizonte, geralmente, de longo prazo.

No **nível operacional** ou tático tomam-se as decisões relacionadas com "o que vai ser" efetivamente realizado, dentro de um período de médio ou curto prazo. Neste nível, detalham-se com precisão as ações, recursos e organização específicos para que as ações sejam executadas.

Existe uma certa correspondência entre os três níveis do planejamento mencionados e o âmbito sobre o qual o planejamento é realizado.

No Distrito Federal, podem distinguir-se basicamente quatro âmbitos de planejamento:

a) **Global**: refere-se à totalidade integrada de todo o Distrito Federal. A abrangência é total, mas a precisão ou detalhamento é pequeno. Por esta razão, o nível de planejamento normativo tende a se identificar com o âmbito global;

b) **Setorial**: compreende um setor específico de atuação no Distrito Federal (Educação, Saúde, Indústria, Comércio, etc.). Neste âmbito, diminui a abrangência e aumenta a precisão, tendendo a se situar o nível estratégico do planejamento;

c) **Regional**: compreende um espaço geográfico específico dentro da totalidade do Distrito Federal (Regiões Administrativas). À semelhança com a abrangência setorial, é também neste espaço onde se situa preferenci

almente o planejamento estratégico; e

d) **Local**: designa-se com esta expressão qualquer órgão ou entidade específica do Governo do Distrito Federal. Neste âmbito, a abrangência é mínima e a precisão é quase total, situando-se, dominantemente, o planejamento de nível operacional.

4.4 - Agentes do Planejamento

A correspondência entre níveis e âmbitos do planejamento também continua a nível organizacional.

Chamam-se de agentes às entidades ou órgãos do Governo do Distrito Federal, responsáveis pela realização do planejamento.

O modelo de planejamento proposto indica os principais responsáveis pelos níveis e âmbitos de planejamento descritos anteriormente.

Assim, o nível de planejamento normativo e de âmbito global deverá ter atribuição da **Secretaria Geral de Planejamento**, uma vez implantada a Reforma Administrativa. Até lá, essa atribuição competirá à **Secretaria do Governo**.

O nível de planejamento estratégico e setorial será competência das **Secretarias Fim ou Setoriais**, enquanto que o correspondente nível estratégico e regional, competirá às **Administrações Regionais**, dentro da ótica da Reforma.

Finalmente, o nível de planejamento operacional e de âmbito local deverá ser de estrita responsabilidade dos **órgãos ou entidades**, que compõem o universo organizacional do Governo do Distrito Federal.

A relação entre os níveis, âmbitos e agentes é eviden-

te. O planejamento normativo define os grandes ideais, que orientam os cursos de ação do planejamento estratégico, o qual, por sua vez, indica o tipo de ação específica a ser definida pelo planejamento operacional.

Da mesma forma, o planejamento global traça as grandes linhas, que são desenvolvidas a nível setorial e regional e o planejamento local atende as estratégias definidas, nos âmbitos setorial e regional.

Ainda, as entidades locais se situam no nível inferior da escala hierárquica e como tais estão subordinados a uma Secretaria de Estado ou a uma Região Administrativa. Estas, por sua vez, deverão vincular-se ao nível mais alto da hierarquia governamental, representada pelo Governador. Em termos de planejamento, as unidades de planejamento local ficam funcionalmente ligadas às unidades de planejamento das correspondentes Secretarias ou Administrações Regionais, as quais, de forma análoga, se vinculam à Secretaria Geral de Planejamento.

4.5 - Produtos e Conteúdo do Planejamento

Os principais produtos e os respectivos conteúdos de planejamento também acompanham os três níveis, âmbitos e agentes definidos.

Os produtos básicos do **planejamento normativo**, elaborados pela Secretaria Geral de Planejamento deverão ser:

a) **Plano de Governo** que pode ser designado de outra forma como Plano Diretor, Plano Global, etc. Abrange a totalidade do Distrito Federal, num período de tempo praticamente ilimitado, tendo como principal conteúdo os objetivos (ideais) e as políticas (princípios ou diretrizes) para o desenvolvimento do Distrito Federal; e

11223/88
P.53

b) **Relatórios de Controle, Acompanhamento e Avaliação** da realização e dos seus efeitos do planejamento normativo.

Os principais produtos do **planejamento estratégico**, elaborados pelas Secretarias Setoriais e pelas Administrações Regionais, deverão ser:

a) **Planos Setoriais e Regionais** que, abrangendo setores ou áreas específicas e sendo dimensionadas para um período de longo prazo, terão como principal conteúdo o detalhamento dos objetivos normativos (metas) e as grandes linhas de ação para atingí-las (estratégias); e

b) **Relatórios de Controle, Acompanhamento e Avaliação** do planejamento estratégico em âmbitos setoriais e regionais.

Os produtos de maior relevância do **planejamento operacional**, elaborados pelas entidades específicas, deverão ser:

a) **Programas, Projetos e Atividades**, ou definições de ações detalhadas, de médio e curto prazos;

b) **Relatórios de Controle, Acompanhamento e Avaliação** do planejamento operacional realizado por cada órgão.

O Quadro 4.5.1 mostra a vinculação existente entre todos estes aspectos.

Um modelo como o proposto, ultrapassa os limites atualmente impostos pelas programações orçamentárias. Impõe-se, assim, uma revião dos processos de elaboração e execução do orçamento para a sua compatibilização com um planejamento efetivo do Distrito Federal.

QUADRO 4.5.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS COMPONENTES DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DESEJADO PARA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NÍVEIS	ÂMBITOS	AGENTES	PRODUTOS	CONTEÚDO	PRAZO
NORMATIVO	GLOBAL	SECRETARIA DO GOVERNO (Secretaria Geral de Planejamento)	PLANO DE GOVERNO RELATÓRIOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	OBJETIVOS POLÍTICAS	INDETERMINADO
ESTRATÉGICO	SETORIAL E REGIONAL	UNIDADES DE PLANEJAMENTO SETORIAIS E REGIONAIS	PLANOS SETORIAIS E REGIONAIS RELATÓRIOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	METAS ESTRATÉGIAS	LONGO PRAZO
OPERACIONAL	LOCAL	UNIDADES DE PLANEJAMENTO DAS ENTIDADES	PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES RELATÓRIOS DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	AÇÕES	MÉDIO E CURTO PRAZO

11223/88
P. 55

4.6 - Condicionantes do Sistema de Planejamento

O sistema de informações concebido foi pautado pelos principais aspectos definidos para o sistema de planejamento desejado. Isto significa que existe um vínculo de forte conexão entre ambos, comprometendo e induzindo mutuamente a viabilidade de cada um.

Diversos fatores que poderão influenciar **favoravelmente** a implantação do sistema desejado de planejamento para o Governo do Distrito Federal são:

a) A criação da Secretaria Geral de Planejamento, através da Reforma Administrativa;

b) A consciência política e técnica da necessidade de um planejamento global e articulado;

c) A tendência à descentralização administrativa e a autonomia político-financeira, decorrentes da nova Constituição e da Reforma Administrativa; e

d) A existência do SIDF concebido a partir de um sistema de planejamento desejado para o Distrito Federal.

Outros fatores de caráter **desfavorável**, também existem e podem ameaçar, se não forem superados, prejudicando as pretenções de implantação de um sistema de planejamento:

a) O momento atual de instabilidade política que se reflete na forte influência da política partidária sobre as ações em curso planejadas;

b) Como conseqüência, a grande incoerência em muitas decisões administrativas;

c) A inexistência de unidades de planejamento em muitos órgãos do Governo;

d) A dificuldade de articulação entre setores e regiões administrativas; e

e) A centralização dos recursos orçamentários em uma única Secretaria.

Dentro deste quadro e visando um sistema de informações adequado ao sistema de planejamento desejado, foram definidos os seguintes princípios para a concepção do SIDF:

a) Características do sistema:
 - global e abrangente;
 - dinâmico e flexível; e
 - participativo.

b) O sistema deverá aproveitar os recursos existentes;

c) Deverá atender às demandas do setor público e privado, de acordo com prioridades que serão posteriormente fixadas;

d) A implantação do sistema será feita por áreas prioritárias, sendo as primeiras:
 - nível global;
 - nível setorial de educação;
 - nível setorial de saúde; e

e) A política de informações será traçada em função das necessidades do sistema de planejamento a ser implantado.

11223/88
P.57

SEGUNDA PARTE
PLANEJAMENTO NORMATIVO

CAPÍTULO 5 - CENÁRIO DESEJADO PARA O SISTEMA

11223/88
P.59

Após terem sido traçados os quadros ambientais em que o sistema de informações se situa, define-se agora o quadro referencial interno do SIDF que, incorporando as aspirações dos próprios dirigentes e representantes do Governo, atende às demandas e necessidades do Distrito Federal.

Este marco tem um caráter eminentemente normativo, isto é, compreende um conjunto de princípios ou compromissos permanentes para a natureza, funcionamento e organização do sistema. Representa um elenco de ideais, algo que, não podendo ser atendido dentro de um horizonte definido de tempo, deve ser permanentemente perseguido.

Perseguir ideais e procurar cumprir princípios e compromissos que, nas circunstâncias atuais e futuras, podem parecer inalcançáveis, é uma das condições do homem e dos sistemas finalísticos. O importante não é, então, atingir plenamente um ideal, mas aproximar-se continuamente dele, pois, desta forma, se realiza o desenvolvimento.

O **Plano Normativo** do SIDF é composto por:

a) a descrição de um cenário desejado que estabelece para o sistema a missão, papéis e principais funções; a natureza jurídica; o esquema de financiamento; e os principais clientes e usuários de seus produtos; e

b) as características das dimensões finalística, funcional, organizacional e logística do sistema.

O cenário desejado do sistema integra este capítulo, enquanto que a a caracterização das dimensões do mesmo, faz parte dos capítulos seguintes.

5.1 - Missão

Constitui a missão ou razão de ser do SIDF, o apoio to-

tal, permanente e oportuno ao sistema de planejamento do Governo do Distrito Federal, por meio do fornecimento sistemático e eventual das informações necessárias ao exercício das funções de planejamento.

Considerando o planejamento como um processo participativo, coordenado, integrado e permanente que se realiza antes, durante e depois da ação governamental e se traduz em decisões de caráter normativo, estratégico e operacional, a missão do SIDF deverá ser realizada por meio do:

a) Fornecimento de informações básicas e derivadas para a avaliação e problematização da situação a ser planejada e para o detalhamento das soluções escolhidas;

b) Subsídio à tomada de decisões em todos os níveis e âmbitos do planejamento; e

c) Sensoriamento do objeto da ação governamental (Distrito Federal) e do seu ambiente para permitir ações de controle, acompanhamento e avaliação permanentes.

Assim sendo, a missão do SIDF consiste basicamente em apoiar as funções de elaboração, gestão e administração da ação planejada governamental, para o desenvolvimento integrado do Distrito Federal.

5.2 - Papéis

O exercício da missão do SIDF se faz pelo efetivo cumprimento dos seguintes papéis:

a) Normatizar e padronizar os procedimentos do sistema em todos os seus níveis e âmbitos de atuação;

b) Planejar as ações do próprio sistema de informações, para atender às demandas sistemáticas do sistema de planejamento governamental;

11223/88
P. 61

c) Estabelecer métodos e orientar e instrumentalizar os processos para o funcionamento do sistema;

d) Articular a ação dos órgãos componentes do sistema, a fim de conduzir as suas ações pelos princípios de coordenação e de integração;

e) Coletar, tratar, armazenar e disseminar as informações necessárias para o planejamento do Distrito Federal.

5.3 - Natureza Jurídica

As entidades responsáveis pelo exercício das funções do SIDF, serão órgãos da administração pública do Governo do Distrito Federal, de acordo com as determinações da Reforma Administrativa.

O sistema de informações terá quatro âmbitos de atuação: global, setorial, regional e local, cabendo a responsabilidade de cada âmbito às seguintes organizações:

a) **Âmbito global**: representado pelo conjunto de atividades e informações de caráter geral, relativo ao sistema como um todo e orientado a apoiar o planejamento global do governo. Este âmbito deve ser administrado por uma unidade central de informações subordinada à Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento);

b) **Âmbito Setorial**: representado pelas atividades e informações de caráter setorial e, tendo um nível de especificidade intermediário, são orientadas a apoiar o planejamento de cada setor governamental.

Este âmbito será administrado por unidades setoriais de informações, subordinadas às unidades de planejamento das Secretarias de Estado.

c) **Âmbito Regional**: representado pelas atividades e informações de caráter regional. Também possuem um nível de especificação intermediário e se orientam a apoiar o planejamento regional.

A administração deste âmbito competirá a unidades regionais de informações, subordinadas às unidades de planejamento de cada Administração Regional; e

d) **Âmbito Local**: representado pelo conjunto de atividades e de informações de caráter específico para apoio do planejamento das entidades ou órgãos da administração pública direta ou indireta.

Este âmbito será administrado pelas unidades de informação, subordinadas às unidades de planejamento de cada entidade governamental.

Na situação atual e até a implantação da Reforma Administrativa, o nível global do sistema de informaçaões será de responsabilidade da Secretaria do Governo. Quando não existirem unidades de planejamento nas organizações de âmbito setorial, regional ou local, as unidades de informações ficarão subordinadas diretamente ao nível hierárquico superior de cada órgão.

5.4 - Fontes de Financiamento

As fontes de financiamento para a implantação do SIDF serão prioritariamente internas ao Governo do Distrito Federal, devendo ser previstas em orçamento, entretanto, poderão ser complementadas por fontes externas, federais e internacionais.

Para a operação e manutenção do sistema, as fontes de recursos deverão ser exclusivamente orçamentárias e, como tal, internas ao Governo do Distrito Federal.

11223/88
P.63

CAPÍTULO 6 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

6 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

A dimensão finalística do SIDF é a que determina o uso real da informação como tal a finalidade do sistema. Sendo, então, um sistema intencional, que persegue a consecução de sua missão pelo exercício dos seus papéis e funções, o sistema é formado por diversos componentes que se relacionam entre si e com o seu ambiente.

Passa-se, agora, a detalhar os principais componentes e as suas relações, a partir das seguintes perspectivas sistêmicas, apresentadas na Figura 6.1:

a) O objeto da ação do SIDF integrado pelos clientes ou usuários do sistema;

b) O ambiente do SIDF integrados pelas fontes e outros agentes externos do sistema;

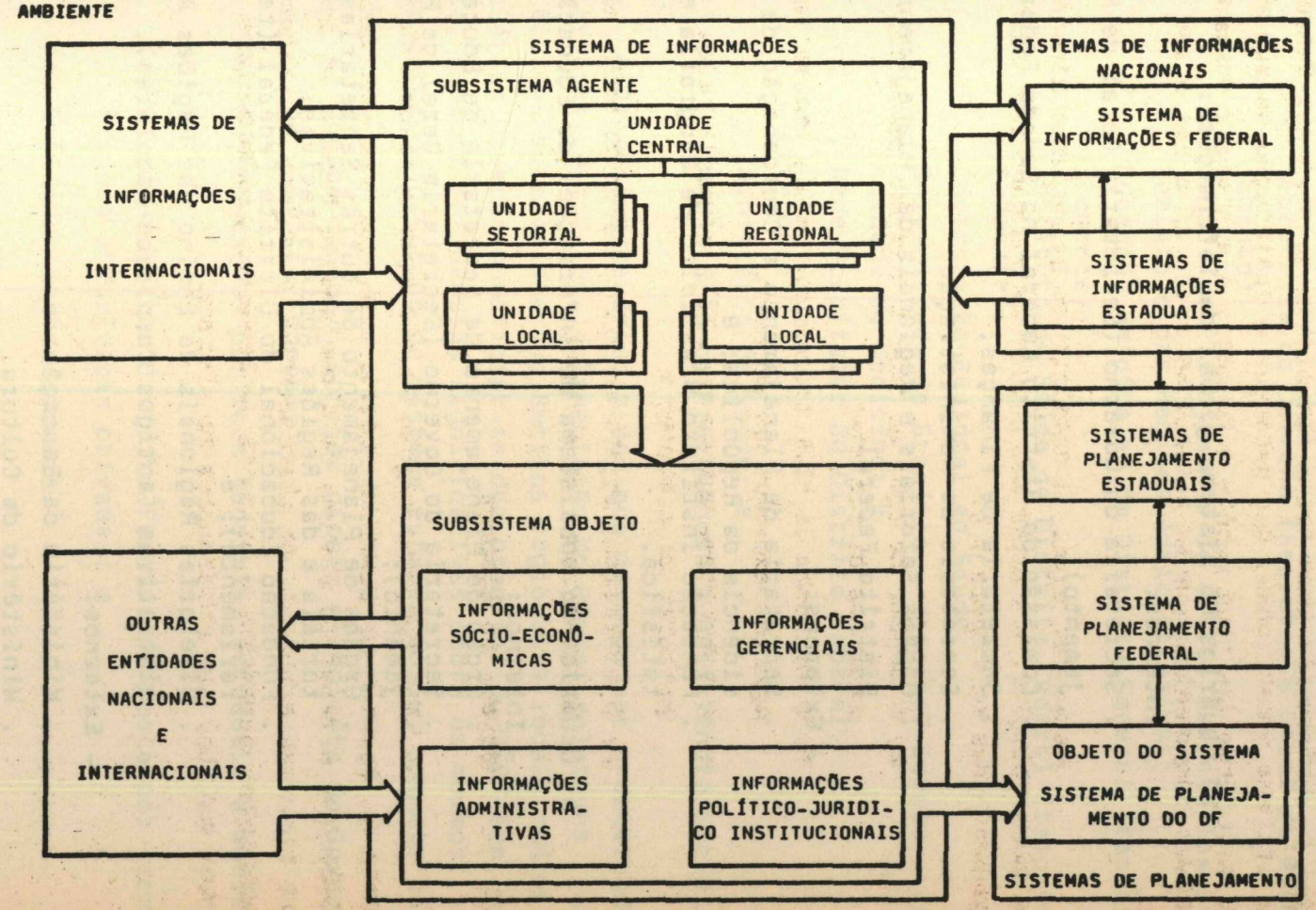
c) O subsistema agente do SIDF, composto pelos órgãos gestores do sistema; e

d) O subsistema objeto do SIDF, definido pelo universo informacional do sistema.

6.1 - Objeto do Sistema

O SIDF tem como objeto de sua ação o sistema de planejamento do Governo do Distrito Federal que, por sua vez, recebe influências diretas do sistema de planejamento federal e indiretas dos sistemas estaduais de planejamento. O objeto do sistema de informaçaões determina o conjunto de **usuários preferenciais** (ou clientes patrão) das informações do sistema.

FIGURA 6.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA



1223/88
P.65

6.1.1 - Clientes e Usuários

Os clientes e usuários preferenciais do SIDF são os seguintes:

a) **Usuários do sistema global de informações:**

- **Internos:**
 - Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento);
 - Comissão do Distrito Federal no Senado Federal;
 - Secretaria de Finanças;
 - Secretaria de Administração;
 - Órgãos Setoriais e Regionais de Planejamento do Distrito Federal.
- **Externos:**
 - Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República; e
 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

b) **Usuários do subsistema de informações de Educação:**

- **Internos:**
 - Órgão de Planejamento da Secretaria de Educação;
 - Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento);
 - Órgãos de Planejamento de outras Secretarias Setoriais e das Regiões Administrativas;
 - Fundação Educacional do Distrito Federal (temporariamente); e
 - Diretorias Regionais de Ensino das Regiões Administrativas (antigos Complexos Escolares).
- **Externos:**
 - Ministério da Educação; e
 - Ministério da Cultura.

c) Usuários do subsistema de informações de Saúde:

- Internos:
 - . Órgão de Planejamento da Secretaria de Saúde;
 - . Secretaria do Governo (Secretaria Geral de Planejamento);
 - . Órgãos de Planejamento de outras Secretarias Setoriais e das Regiões Administrativas;
 - . Fundação Hospitalar do Distrito Federal (temporariamente);
 - . Instituto de Saúde do Distrito Federal (temporariamente);
 - . Coordenação Regional de Saúde;
 - . Universidade de Brasília - Hospital Escola - Faculdade de Medicina; e
 - . Rede Hospitalar do Distrito Federal.
- Externos:
 - . Ministério da Saúde; e
 - . Ministério da Previdência e Assistência Social.

Além destes usuários e dos que deverão ser detalhados posteriormente, quando da implementação do Plano, relativos aos outros âmbitos setoriais e aos âmbitos regional e local, muitos outros usuários deverão beneficiar-se dos produtos do SIDF sem, entretanto, exercer influências significativas sobre os mesmos. O universo geral de usuários do sistema estará, assim, composto por:

a) Órgãos da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal;

b) Outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

c) A comunidade do Distrito Federal composta por pessoas físicas e jurídicas privadas; e

d) Entidades internacionais.

6.2 - Ambiente do Sistema

Existem no ambiente do sistema, um conjunto relevante de sistemas de informação que tem comportamento complementares ou concorrentes com o SIDF. Estes sistemas se constituem essencialmente em fontes de informações para ele. São principalmente, os sistemas de informações federais, estaduais e internacionais. Para completar o quadro, devem ser consideradas outras entidades nacionais e internacionais, que mantêm contato com o SIDF.

Além do caráter pragmático que estes sistemas e entidades têm para o SIDF, como fornecedores de informação, também podem assumir o papel de demandantes da informação, estabelecendo relações permanentes de troca com o sistema do Distrito Federal.

Dentre todas estas entidades, algumas assumem uma importância vital para o SIDF. São aquelas que se constituem em **fontes preferenciais** para a obtenção sistemática de informações. As mais importantes, de acordo com os três âmbitos, objeto do plano, são:

a) **Fontes do Sistema Global de Informações:**

- **Internas:**
 - . Unidades de Informações das Secretarias do Governo do Distrito Federal; e
 - . Unidades de Informações das Regiões Administrativas.

- **Externas:**
 - . Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; e
 - . Unidades de Informações fora do Distrito Federal, que possuam informações sobre a região do entorno do mesmo.

b) Fontes do Subsistema de Informações de Educação:

- Internas:
 . Unidades de informação das Regiões Administrativas;
 . Fundação Educacional do Distrito Federal (temporariamente);
 . Diretorias Regionais de Ensino das Regiões Administrativas (antigos complexos escolares); e
 . Unidades de Ensino Públicos e Privados do Distrito Federal;
- Externas:
 . Ministério da Educação; e
 . Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

c) Fontes do Subsistema de Informações de Saúde:

- Internas:
 . Unidades de Informação das Regiões Administrativas;
 . Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
 . Instituto de Saúde do Distrito Federal;
 . Unidades de Saúde Publicas e Privadas do Distrito Federal; e
 . Unidades de Informação fora do Distrito Federal, que possuam informações sobre a região do entorno do mesmo.
- Externas:
 . Ministério da Saúde;
 . Ministério da Previdência e Assistência Social; e
 . Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O relacionamento que o SIDF deve manter com os agentes externos, que não se constituem em usuários e rontes preferenciais, é de caráter informal, podendo ser formalizados em alguns casos por meio de "Protocolos de Intenções". Quando o relacionamento ultrapassar o âmbito de informação e se constituir em transação de

caráter político-institucional ou financeira com entidades federais ou internacionais, o instrumento adequado é "Convênio".

6.3 - Subsistema Agente do Sistema

O sistema de informações pode ser melhor compreendido ao ser dividido em dois subsistemas: objeto e agente.

Compõe o subsistema objeto (que não deve ser confundido com o objeto do sistema) o universo de informações sobre o qual se incide a ação do sistema. O subsistema agente é a parte do sistema que lhe confere intencionalidade e é integrado pelo conjunto de órgãos responsáveis pelo funcionamento do SIDF.

No cenário desejado, ao definir-se a natureza jurídica do sistema, foi caracterizada a composição e a estrutura organizacional básica do subsistema agente. Assim, o SIDF contará com:

a) A nível global: Uma Unidade Central de Informações; e

b) A nível dos subsistemas de educação e de saúde: Unidade Informacional de Educação e Unidade Informacional de Saúde, respectivamente.

O maior detalhamento do subsistema agente é apresentado nos capítulos:

- Funções do sistema; e
- Organização do sistema.

6.4 - Subsistema Objeto do Sistema

O subsistema objeto do SIDF é definido pelo universo de informações, que o sistema deve administrar. Do ponto de vista do planejamento, ao qual o sistema vai prestar apoio informacional, podem distinguir-se quatro grandes conjuntos de informações:

a) **Informações Físicas, Sociais e Econômicas:** comumente

11223/88
P.71

chamadas de informações cartográficas e técnicas ou estatísticas. A sua natureza é predominantemente quantitativa e permanente e se destina à elaboração sistemática de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos necessários ao planejamento, que antecede a ação de transformação da realidade;

b) **Informações Gerenciais:** de natureza quantitativa e qualitativa, destinadas ao controle, acompanhamento e avaliação permanente das ações planejadas e realizadas, dos seus efeitos transformadores sobre o objeto do planejamento e da situação evolutiva do ambiente em que este objeto está inserido. Estas informações são necessárias ao desenvolvimento do planejamento, durante e depois da ação transformadora do Distrito Federal;

c) **Informações Administrativas:** de natureza quantitativa e qualitativa, destinam-se a apoiar a gestão dos recursos ou meios necessários para que o Governo realize a sua ação. Referem-se prioritariamente à elaboração de cadastros de pessoal, instalações, equipamentos e materiais, bem como à administração dos recursos financeiros. Também podem incorporar-se a este conjunto as informações necessárias ao planejamento e à gerência interna do Governo do Distrito Federal; e

d) **Informações Político-Jurídico-Institucionais:** de natureza predominantemente qualitativa, destinam-se a apoiar a função de decisão, nos campos político, legal e institucional do Governo.

O SIDF deverá contemplar os quatro conjuntos de informações pois, devido ao seu caráter complementar, todos os quatro são necessários ao planejamento.

Entretanto, a prioridade será dada aos conjuntos de in-

formações físicas, sociais, econômicas e gerenciais por apoiarem diretamente o ciclo completo do planejamento.

Dentro destes conjuntos, deverão selecionar-se, preferencialmente, para o planejamento global do Distrito Federal e para o planejamento setorial de educação e de saúde, as informações necessárias ao exercício planejamento normativo, estratégico e operacional, antes, durante e depois da ação governamental.

As prioridades informacionais deverão ser melhor definidas por ocasião da implementação do sistema, porém, passarão a primeiro nível, aquelas informações necessárias para orientar e implementar as decisões políticas do Governo, que impliquem em efetiva e oportuna intervenção no Distrito Federal.

O perfil da informação que vai integrar o universo de informações do SIDF, deve ser permanentemente aperfeiçoado e atualizado. Entretanto, como ponto de partida, foi definido o universo temático básico da informação para o sistema global e para os subsistemas de educação e de saúde.

6.4.1 - Universos Temático das Informações Globais

Apresenta-se a seguir, no Quadro 6.4.1.1, um conjunto de temas informacionais a ser administrado pelo órgão gestor do sistema global.

Este quadro representa uma primeira aproximação para definições posteriores de caráter operacional sobre a natureza e os atributos específicos de cada informação.

O universo temático é dividido em agregados, temas e subtemas, sendo três os principais agregados informacionais do sistema global:

a) Informações gerais;

11223/88
P.73

b) Informações setoriais; e

c) Informações administrativas e políticas gerais.

6.4.2 - Universo Temático das Informações de Educação e de Saúde

Também as informações de educação e de saúde são classificadas, ainda num amplo nível de abrangência, dentro das categorias utilizadas para o sistema global: agregados, temas e subtemas.

Valem para estes universos temáticos as mesmas observações anteriormente formuladas, devendo ser revisados, completados e especificados, por ocasião da implementação e implantação dos subsistemas de educação e de saúde.

Os Quadros 6.4.2.1 e 6.4.2.2 mostram os respectivos universos temáticos para educação e saúde, sendo que ambos se estruturam em quatro agregados:

a) Informações gerais;

b) Informações de prestação de serviços;

c) Informações de desempenho do setor; e

d) Informações administrativas do setor.

QUADRO 6.4.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES GLOBAIS

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Gerais	Fisiografia e Clima	Geologia Morfologia do solo Vegetação Hidrografia Clima
	Uso do Solo	Ocupação urbana Ocupação rural Meio ambiente
	Demografia	População Natalidade Mortalidade Migração Ocupação profissional Força de trabalho Emprego e salário Renda Condição sócio-econômica-cultural
Informações Setoriais	Agropecuária, Silvicultura e Extração Vegetal	Propriedades e estabelecimentos Produção vegetal Produção animal Meios de produção Insumos Armazenagem Crédito rural Custos e renda Preços
	Indústria	Cadastro industrial Indústria extrativa Indústria de transformação Construção civil Crédito industrial Custos e renda Preços
		(continua)

11223/88
P.75

QUADRO 6.4.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES GLOBAIS

(continuação)

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Setoriais	Comércio	Cadastro comercial Comércio local (atacadista e varejista) Comércio interestadual Renda Preços
	Transporte	Multimodal: aéreo ferroviário rodoviário hidroviário
	Comunicação	Telefonia Telegrafia Correios
	Cultura	Rádio e TV Cinema e teatro Museus e galeria de artes Bibliotecas Edição de livros Jornais e revistas
	Educação	Atendimento escolar Assistência ao educando Indicadores de educação Capacidade instalada
	Saúde	Assistência médico-hospitalar Fiscalização de saúde Prevenção de doenças Programas especiais de saúde Arquivo nosológico de morbidade Indicadores de saúde Capacidade instalada

(continua)

QUADRO 6.4.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES GLOBAIS

(continuação)

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Setoriais	Habitação e Urbanismo	Terrenos Edificações Praças e jardins Demanda habitacional Invasões Conservação urbana
	Saneamento	Abastecimento de água Esgotamento sanitário Limpeza urbana
	Energia	Tipos Produção e consumo Custos e preços
	Assistência Social	Assistência ao menor Assistência ao deficiente Previdência social
	Lazer e Turismo	Hospedagem Clubes Agências e serviços de turismo
	Justiça	Registros civis Casamentos, separações e divórcios Movimento judiciário
	Segurança Pública	Contingente e aparelhamento Penitenciária Ocorrências Trânsito Defesa civil
Informações Administrativas e Políticas Gerais	Pessoal	Quadro do serviço público Remuneração e despesas Contratações e rescisões Movimentação de pessoal

(continua)

11223/88
P. 77

QUADRO 6.4.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES GLOBAIS

(conclusão)

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Administrativas e Políticas Gerais	Material e Patrimônio	Terrenos Instalações Material Equipamentos Veículos
	Finanças Públicas	Arrecadação e fontes Despesas e usos Orçamento
	Legislação	Federal, estadual e municipal Setorial Distrito federal
	Política	Organização comunitária Partidos políticos Sindicatos Eleitores Demandas da comunidade Imagem governamental

QUADRO 6.4.2.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Gerais	Sócio-Econômicas	População Renda Condição sócio-econômico-cultural
Informações de Prestação de Serviços	Atendimento Escolar	População escolarizada e escolarizável Distribuição por cursos e séries Modalidades de ensino Carga horária Material didático
	Assistência ao Educando	Material escolar Orientação educacional Assistência social Assistência médico-odontológica Merenda escolar
Informações de Desempenho do Setor	Indicadores de Educação	Oferta de vagas Matrícula inicial Evasão Rendimento Movimentação Custos por-educando
Informações Administrativas	Capacidade Instalada	Terrenos Infra-estrutura Unidades de ensino Localização espacial Equipamentos e instalações Salas de aula

(continua)

11223/88
P.79

QUADRO 6.4.2.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES DE EDUCAÇÃO

(conclusão)

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Administrativas do Setor	Pessoal	Quadro por categoria funcional Planos de cargos, salários e carreira Lotação Regime de trabalho Requisitados Desvio de função Aposentadoria, demissões e fertilidade Treinamento
	Recursos Financeiros	Fontes de recursos Custos Taxas escolares
	Legislação	Políticas e diretrizes de educação Legislação de educação

QUADRO 6.4.2.2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações Gerais	Bio-Estatística	População Natalidade Mortalidade Renda Escolaridade Condição sócio-econômico-cultural
Informações de Prestação de Serviços	Assistência Médico-Hospitalar	Atendimentos ambulatorial e emergencial Internações Consultas Exames Cirurgias Partos Radiação
	Fiscalização de Saúde	Controle de doenças transmissíveis Controle de gêneros alimentícios Controle de medicamentos e cosméticos Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos Inspeção sanitária ambiental
	Prevenção de Doenças	Prevenção imunológica Saúde ambiental Saneamento básico Vacinação Vigilância epidemilógica
	Programas Especiais de Saúde	Aleitamento materno Câncer cervio-uterino Doenças sexuais Odontologia Pneumologia sanitária Saúde da mulher e da criança

(continua)

11223/88
P. 81

QUADRO 6.4.2.2

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

UNIVERSO TEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES DE SAÚDE

(conclusão)

AGREGADO	TEMA	SUBTEMA
Informações de Desempenho do Setor	Arquivo Nosológico de Morbidade	Tipos de óbitos Tipos de doença Cirurgias Partos Médicos
	Indicadores de Saúde	Leito-dia Paciente-dia Taxa de cesárea Taxa de infecção hospitalar Taxa de mortalidade Taxa de necropsia Taxa de ocupação
Informações Administrativas	Capacidade Instalada	Terrenos Infra-estrutura Unidades de saúde Localização espacial Equipamentos e instalações Salas Leitos
Informações Administrativas do setor	Pessoal	Quadro por categoria funcional Plano de cargos, salários e carreira Treinamento
	Recursos Financeiros	Fontes de recursos Custos Preços
	Legislação	Política e diretrizes de saúde Legislação de saúde Legislação sanitária

CAPÍTULO 7 - FUNÇÕES DO SISTEMA

11223/88
P.83

7 - PRINCIPAIS FUNÇÕES

Para o cumprimento da sua missão, o SIDF deve exercer um elenco de funções-fim, de gestão e meio.

As principais **funções-fim** ou operacionais são:

a) **Coleta** de informações ou conjunto de ações, que vinculam o sistema com as fontes de informação primária ou secundária, permitindo a captação das informações necessárias à elaboração dos seus produtos;

b) **Tratamento** de informações: constitui o conjunto de ações que permitem selecionar as informações obtidas e conferir-lhes o grau de confiabilidade desejado, bem como prepará-las para o armazenamento ou uso final;

c) **Armazenamento** de informações: compreende o conjunto de ações que definem a forma (indexação) e os suportes para que a informação seja guardada e rapidamente recuperada quando solicitada, permitindo, ainda, o seu armazenamento e manutenção; e

d) **Disseminação** de informações: integra o conjunto de ações que vinculam o sistema com os usuários e fornecem a informação sob a forma de produto, isto é, com as características com que vai ser utilizada.

As **funções de gestão** orientam e coordenam a realização de todas as funções do sistema. As principais são as seguintes:

a) **Decisão:** gera as decisões quanto ao que, como e quanto ao que, como e quando deve produzir o sistema, bem como os recursos a serem utilizados. As decisões abrangem os níveis normativo, estratégico e operacional

da ação finalística e interna do sistema, alimentadas pelas funções de apoio técnico e conduzidas pelas funções de direção;

b) **Apoio Técnico**: compreende as ações necessárias para o exercício da decisão e a sua conseqüência operacional. Incorpora as atividades de normatização, planejamento, orientação metodológica e instrumentação do sistema; e

c) **Direção**: organiza, coordena e integra os recursos e as ações para que as decisões sejam efetivamente executadas.

As **funções-meio** ou de apoio administrativo cuidam para que os recursos do sistema estejam disponíveis e capacitados para o exercício de todas as suas funções. As de maior relevância são:

a) Administração de **Pessoal**: responsável pela gestão do sistema de pessoal;

b) Administração de **material e patrimônio**: cuida dos recursos físicos do sistema e especificamente dos equipamentos de informática; e

c) Administração **Financeira**: garante a obtenção, alocação e controle dos recursos financeiros do sistema.

Todas estas funções são agora detalhadas a partir de três pontos de vista:

a) Agrupamento de funções homogêneas, visando a sua execução em unidades organizacionais; e

b) Definição das principais atribuições de cada agrupamento funcional, com relação aos âmbitos global, se-

11223/88
P.85

torial (especificamente educação e saúde), regional e local do sistema.

7:1 - Agrupamentos Funcionais

Para o adequado exercício de sua missão, o SIDF desempenhará basicamente quatro conjuntos de funções:

a) Funções de decisão e direção;
b) Funções de planejamento e articulação;
c) Funções de apoio administrativo; e
d) Funções de operação.

A execução destas funções não é idêntica para todos os âmbitos do sistema pois, além de mudar o objeto de cada um deles (global, setorial, regional e local), o SIDF tende a especializar a natureza de cada conjunto funcional.

Com efeito, o âmbito global do sistema se caracteriza, do ponto de vista funcional, pelo exercício dominante das funções gerenciais do sistema (decisão/direção e planejamento/articulação), enquanto que o âmbito local se especializa no desempenho das funções de operação. Já o âmbito setorial e regional fica num ponto intermediário entre estes dois extremos. As funções administrativas apoiam todas as outras funções. Neste sentido, se adaptam à especialização funcional de cada âmbito.

A razão de ser desta configuração funcional, se deve a uma característica peculiar da maioria das grandes organizações, principalmente, quando se refere a um sistema de informações: os níveis gerenciais se tornam mais complexos na cabeça do sistema, enquanto que os níveis operacionais tendem a se descentralizar e ocupar a base do sistema.

7.2 - Atribuições Funcionais do Âmbito Global

No âmbito global do SIDF, representado pelos órgãos, atividades e informações de caráter geral, as principais atribuições da função de **Decisão e Direção** são:

a) Definição das políticas (inclusive tecnológica) do sistema;

b) Legislação e normatização do sistema;

c) Integração com os órgãos de planejamento global internos e externos ao sistema; e

d) Integração com os órgãos externos de informações globais.

A função de **Planejamento e Articulação** tem as seguintes atribuições prioritárias:

a) Definição e reformulação do universo de usuários, informações e fontes do sistema como um todo e, especificamente, do seu âmbito global;

b) Produção e disseminação de metodologias e instrumentação para o exercício das funções do sistema;

c) Coordenação e integração geral das funções de operação de todo o sistema;

d) Apoio à Decisão/Direção no exercício da integração interna e externa do sistema; e

e) Controle, acompanhamento e avaliação das políticas e estratégias gerais do sistema.

A função de **Apoio Administrativo** é responsável pelo exercício das seguintes atribuições relevantes:

a) Orientar o sistema como um todo para obtenção dos recursos necessários ao bom desempenho do sistema: hu-

manos, materiais, tecnológicos e financeiros;

b) Desenvolver os recursos de pessoal do sistema, a partir de uma política de pessoal definida e da promoção de treinamento e capacitação para as diferentes especialidades da área de informação; e

c) Prover e administrar os recursos para o exercício das funções do sistema, no âmbito global.

Finalmente, a função de **Operação** se subdivide nas seguintes atividades específicas do âmbito global do sistema:

a) Coleta da informação global;
b) Tratamento da informação global;
c) Indexação e armazenamento de informação global;
d) Indexação de informações relevantes dos âmbitos setorial e regional; e
e) Disseminação de informação global.

7.3 - Atribuições Funcionais dos Âmbitos Setorial e Regional

Os âmbitos setorial e regional do SIDF são representados pelos órgãos, ações e informações específicas dos diversos setores ou secretarias e Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. As atribuições relativas ao exercício de suas funções servem para qualquer subsistema setorial e regional de informações e, especialmente, para os setores de educação e saúde.

A maioria das atribuições funcionais do âmbito regional são análogas às definidas para o âmbito setorial, devendo mudar, porém, o âmbito específico a que se referem.

As principais atribuições da função de **Decisão e Direção** setorial e regional são:

a) Definição das estratégias de ação para o subsistema

setorial e regional, de acordo com as políticas globais do sistema;

b) Integração com os órgãos de planejamento setorial e regional internos e externos ao sistema;

c) Integração com os órgãos externos de informações setoriais;

d) Vinculação com os âmbitos global e setorial/regional de informações; e

e) Adequação ao planejamento regional definido a nível global.

A função de **Planejamento e Articulação** tem as seguintes atrbiuições prioritárias:

a) Detalhamento do universo de usuários, informações e fontes do subsistema setorial e regional;

b) Detalhamento e adequação das normas, métodos e instrumentos para o âmbito setorial e regional do sistema;

c) Coordenação e integração específica das funções de operação do subsistema setorial e regional;

d) Apoio à Decisão/Direção do âmbito setorial e regional, na formulação das estratégias setoriais e regionais e no exercício da integração interna e externa do subsistema; e

e) Controle, acompanhamento e avaliação das estratégias setoriais e regionais do sistema.

A função de **Apoio Administrativo** cuida da adequada execução das seguintes atribuições relevantes:

a) Prover e administrar os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros, de acordo com as diretri

11023/88
P.89

zes emanadas do órgão central do sistema; e

b) Treinar e capacitar o pessoal do subsistema, em caráter supletivo às ações promovidas pelo órgão central do sistema.

A função de Operação do subsistema compreende, principalmente, as atividades de:

a) Coleta de informações setoriais e regionais;

b) Tratamento de informações setoriais e regionais;

c) Indexação e armazenamento de informações setoriais e regionais;

d) Indexação de informações relevantes do âmbito local específico; e

e) Disseminação de informações setoriais e regionais, especialmente, para os âmbitos global, setorial e regional do sistema.

7:4 - Atribuições Funcionais do Âmbito Local/Seccional

O âmbito local/seccional do SIDF é composto pelos órgãos, ações e informações específicas de cada entidade da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal. Neste sentido, até os órgãos responsáveis pela condução do SIDF, em seus diversos âmbitos (global, setorial e regional), quando atuam em função de seus objetivos internos, como entidade, e não como cabeça do sistema ou dos subsistemas de informações, podem também denominar-se de órgãos locais/seccionais.

As principais atribuições da função de Decisão e Direção local/seccional são:

a) Definição dos programas, projetos e atividades para a ação do órgão local/seccional, de acordo com as po

líticas globais e as estratégias setoriais ou regionais; e

b) Vinculação com o âmbito setorial ou regional de informações a que pertencém.

A função de **Planejamento** (a Articulação não é mais necessária neste âmbito) tem as seguintes atribuições prioritárias:

a) Especificação operacional do universo de usuários, informações e fontes do âmbito local/seccional e específico;

b) Aplicação das normas, métodos e instrumentos para o desempenho local/seccional, principalmente, das funções operacionais;

c) Apoio à Decisão/Direção do seu âmbito na formulação de programas, projetos e atividades locais/seccionais e no exercício da vinculação setorial ou regional; e

d) Controle, acompnahamento e avaliação da execução dos programas, projetos e atividades operacionais.

A função de **Apoio Administrativo** cuida da execução das seguintes atividades relevantes:

a) Prover e administrar os recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros, de acordo com as diretrizes emanadas do órgão central do sistema; e

b) Treinar e capacitar o pessoal da própria entidade, em caráter complementar às ações promovidas pelos órgãos central e setorial/regional respectivo do sistema.

Finalmente, a função **Operação**, que é a mais relevante deste âmbito, compreende as seguintes atividades:

a) Coleta de informações locais/seccionais;

b) Tratamento de informações locais/seccionais;

c) Indexação e armazenamento das informações locais/seccionais; e

d) Disseminação de informações locais/seccionais, especialmente, para o âmbito setorial ou regional a que pertence.

CAPÍTULO 8 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

No cenário desejado do SIDF foi atribuída à organização responsável pela administração do SIDF, uma natureza jurídica de órgão público da administração direta, para os âmbitos global, setorial e regional do sistema. A natureza jurídica da unidade organizacional responsável pela informação em cada entidade local, depende da natureza jurídica específica dessa entidade.

Todas as unidades de informação ficam subordinadas às respectivas unidades de planejamento global, setorial, regional ou local/seccional da administração pública, conferindo ao planejamento o "status" de organização "patrão" do sistema de informações.

Para a definição da estrutura organizacional que deve ter o sistema de informações, uma vez implantado, isto é, funcionando operacionalmente em situação de regime, foram levados em consideração os seguintes **Princípios.**

a) O nível **decisório superior** do SIDF deve ter caráter **participativo**, com representatividade dos componentes do sistema. No exercício das funções de decisão e nos outros âmbitos (setorial, regional e local/seccional), recomenda-se a participação dos componentes envolvidos nas decisões;

b) A **integração** entre os componentes de todos os âmbitos do sistema deve ser promovida, criando-se Instâncias organizacionais, que facilitem os mecanismos de articulação e coordenação de ações;

c) As funções de **apoio administrativo**, em todos os âmbitos do SIDF, devem ser exercidas externamente à unidade informacional respectiva. Pressupõe-se que estas funções são desempenhadas com eficiência por unidades constituídas para atender a todas as necessidades administrativas (e não exclusivamente às da informação) do órgão, em que cada unidade informacional está alocada;

d) O campo da informação é entendido em seu sentido mais abrangente e incorpora todos os recursos existentes e futuros, vinculados à informação, como estatísticos, cartográficos, documentais, informáticos, etc.;

e) No exercício das funções operacionais devem respeitar-se os componentes, em que tradicionalmente tem-se estruturado os serviços de informação:

- **Unidades de Informação:** trabalham principalmente com informação quantitativa e qualitativa, que não são processadas por equipamentos computacionais, em razão dos mais diversos motivos. Podem especializar-se em estudos e análises (informações derivadas) de maior complexidade e de menor rotinização;

- **Unidades de Documentação:** trabalham principalmente com informação qualitativa, podendo estar aqui contemplada a Cartografia. O suporte básico desta informação é o documento e o seu tratamento obedece padrões consagradas de biblioteconomia; e

- **Informática:** trabalha principalmente com informação quantitativa em sua mínima expressão ("dado"), entretanto pode apoiar diversas funções informacionais e documentais. Especializa-se no armazenamento e tratamento de grandes massas de informação, cujo uso obedece a um manuseio repetitivo e freqüente; e

f) Os modelos organizacionais a serem definidos devem ser suficientemente abrangentes, de forma que possam incorporar as Unidades mais complexas de informação, que o SIDF possa vir a ter. Entretanto, a sua abrangência não deve condicionar as unidades mais simples, que poderão usufruir dos modelos ao implantar, unicamente, as partes mais adequadas ao exercício concreto das funções informacionais, que desempenham. Poderão assim, ampliar a sua ação modularmente, adequan-

11223/88
P. 95

do-se à organização mais complexa esboçada pelos modelos, quando virem a crescer no campo da informação.

A partir da natureza jurídica definida, atendendo às exigências do sistema, na configuração proposta e no exercício das funções especificadas, e ainda, obedecendo aos princípios organizacionais precedentes, foi definida a estrutura organizacional do SIDF, primeiramente, de forma geral ou numa dimensão "macro" e depois, de forma específica, numa dimensão "micro" para os seus quatro âmbitos: global, setorial, regional e local/seccional.

8.1 - Estrutura Organizacional Geral

A Figura 8.1.1, representa o Organograma Geral do SIDF, incorporando os quatro níveis de abrangência (global, setorial, regional e local/seccional).

A estrutura organizacional do sistema está dividida em três níveis hierárquicos:

a) **Nível Superior** que abrange o âmbito global do sistema e é administrado por uma Unidade Central de Informações;

b) **Nível intermediário** que se subdivide em dois âmbitos: setorial, comandado por Unidades Setoriais de Informações e regional, gerido por Unidades Regionais de Informações; e

c) **Nível básico**, composto pelo âmbito local/seccional, onde se situam as Unidades Locais/Seccionais de Informações.

Por sua vez, como já foi definido na natureza jurídica do sistema:

a) **A Unidade Central de Informações está subordinada di**

retamente à Secretaria do Governo ou Secretaria Geral de Planejamento e, enquanto a Reforma Administrativa não for implantada, à Secretaria do Governo;

b) As **Unidades Setoriais de Informações** estão subordinadas às Unidades de Planejamento das respectivas Secretarias;

c) As **Unidades Regionais de Informações** estão subordinadas às Unidades de Planejamento das respectivas Regiões Administrativas; e

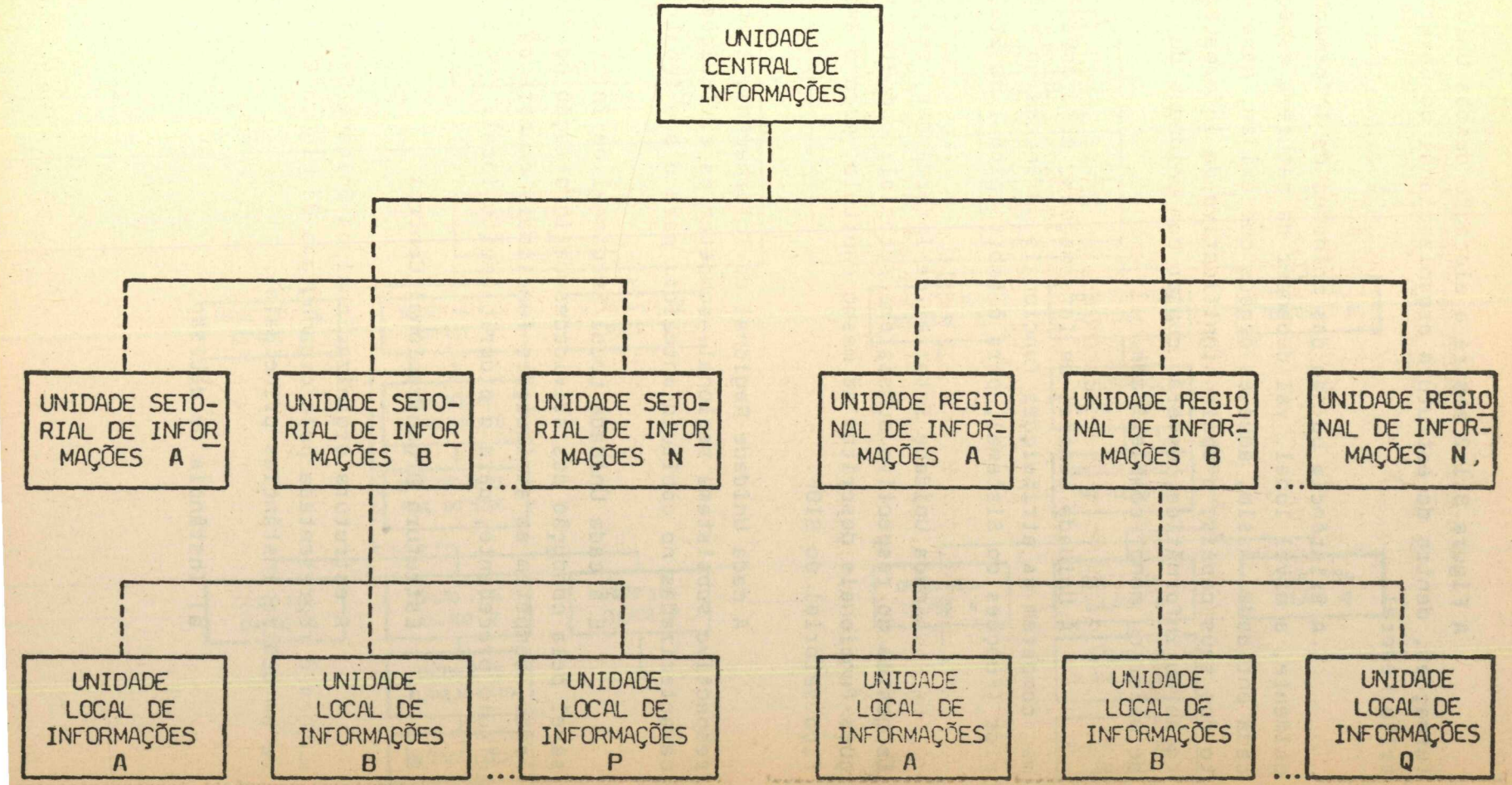
d) As **Unidades Locais/Seccionais de Informações** estão subordinadas às Unidades de Planejamento das respectivas entidades, em que estão inseridas.

Quando nos órgãos dos âmbitos setorial, regional ou local/seccional não existirem Unidades de Planejamento, as Unidades de Informações devem vincular-se ao nível hierárquico superior do órgão a que pertencem.

FIGURA 8.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

ORGANOGRAMA GERAL



88/32211
A.D.
P.94

A Figura 8.1.2 mostra a alocação destas Unidades de Informações, dentro da estrutura organizacional do Governo do Distrito Federal.

A existência ou não das Unidades de Informações, principalmente, a nível local, vai depender da natureza específica de cada entidade. Assim, aqueles órgãos que exijam, para o cumprimento dos seus papéis, o apoio significativo da informação, documentação ou informática, deverão contar com Unidades de Informações de maior ou menor complexidade.

À Unidade Central de Informações, como cabeça do sistema, competem as atribuições funcionais definidas no capítulo anterior (Funções do Sistema), para o âmbito global do SIDF.

A cada Unidade Setorial de Informações, responsável pela gestão do respectivo subsistema setorial, competem as atribuições funcionais descritas no mesmo capítulo, para o âmbito específico setorial do SIDF.

A cada Unidade Regional de Informações, como gestora do respectivo subsistema regional, competem as atribuições funcionais caracterizadas no capítulo anterior, para o seu âmbito regional.

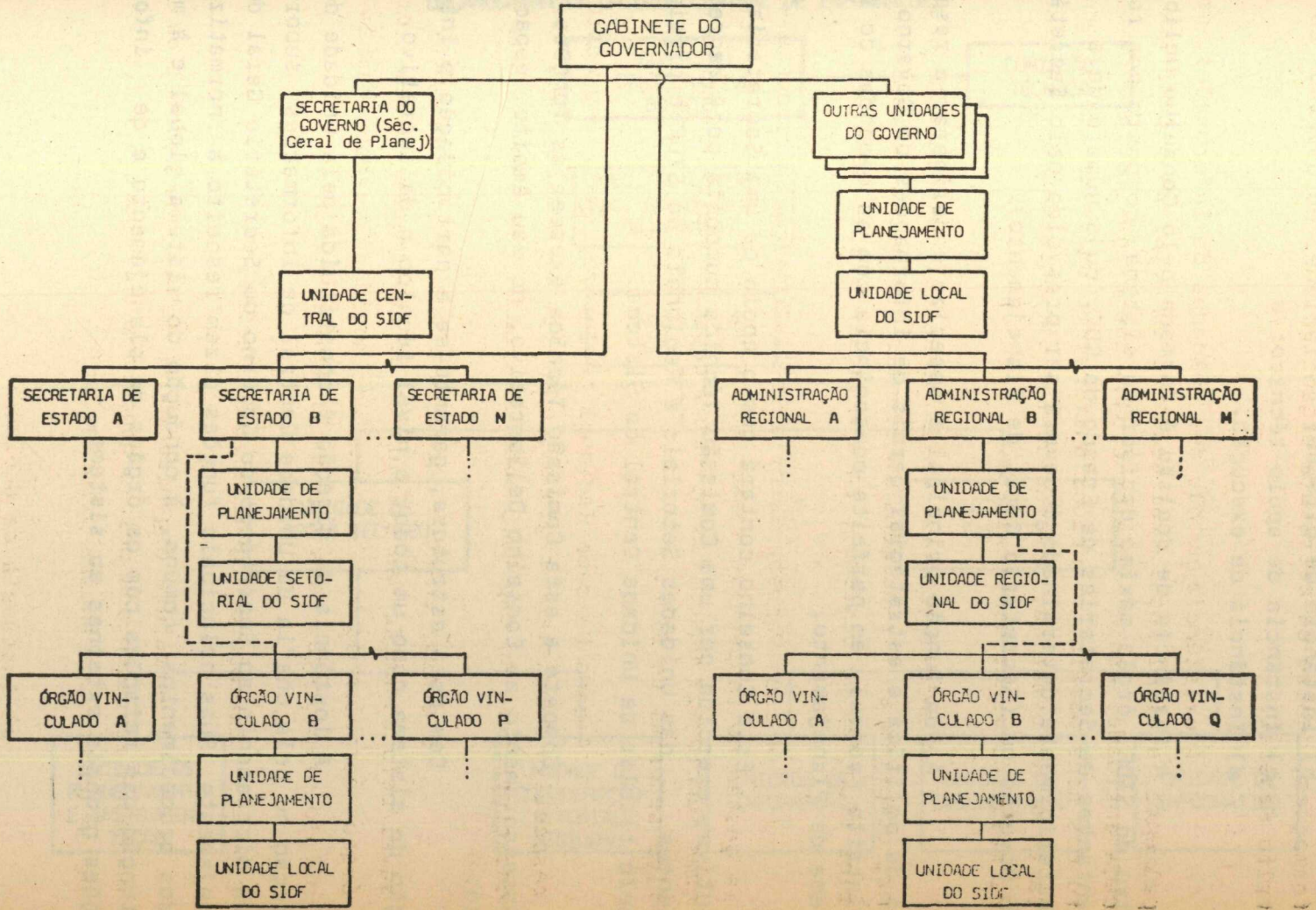
E a cada Unidade Local/Seccional de Informações, responsável pela condução das atividades de informação no seu próprio órgão, competem as atribuições funcionais enumeradas também no capítulo precedente, para o próprio âmbito local.

8.2 - Estrutura Organizacional Central

A estrutura organizacional da Unidade Central de Informações é representada pelo organograma de Figura 8.2.1 e se divide em quatro instâncias principais:

a) Instância de decisão;

FIGURA 8.1.2
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
ALOCAÇÃO DAS UNIDADES DO SIDF À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



11223/88
P. 99

b) Instância de direção;
c) Instância de apoio técnico; e
d) Instância de execução.

A instância de decisão é formada pelo **Conselho Deliberativo do SIDF**, órgão máximo decisor do sistema, composto por representantes de Secretarias de Estado do GDF, cujo número deve ser posteriormente determinado e deverá ser presidido pelo Secretário do Governo ou (Secretário Geral de Planejamento).

A sua função principal é apreciar e deliberar a respeito da política e estratégias gerais de informações do Governo do Distrito Federal, em perfeita consonância com as demandas do Sistema de Planejamento.

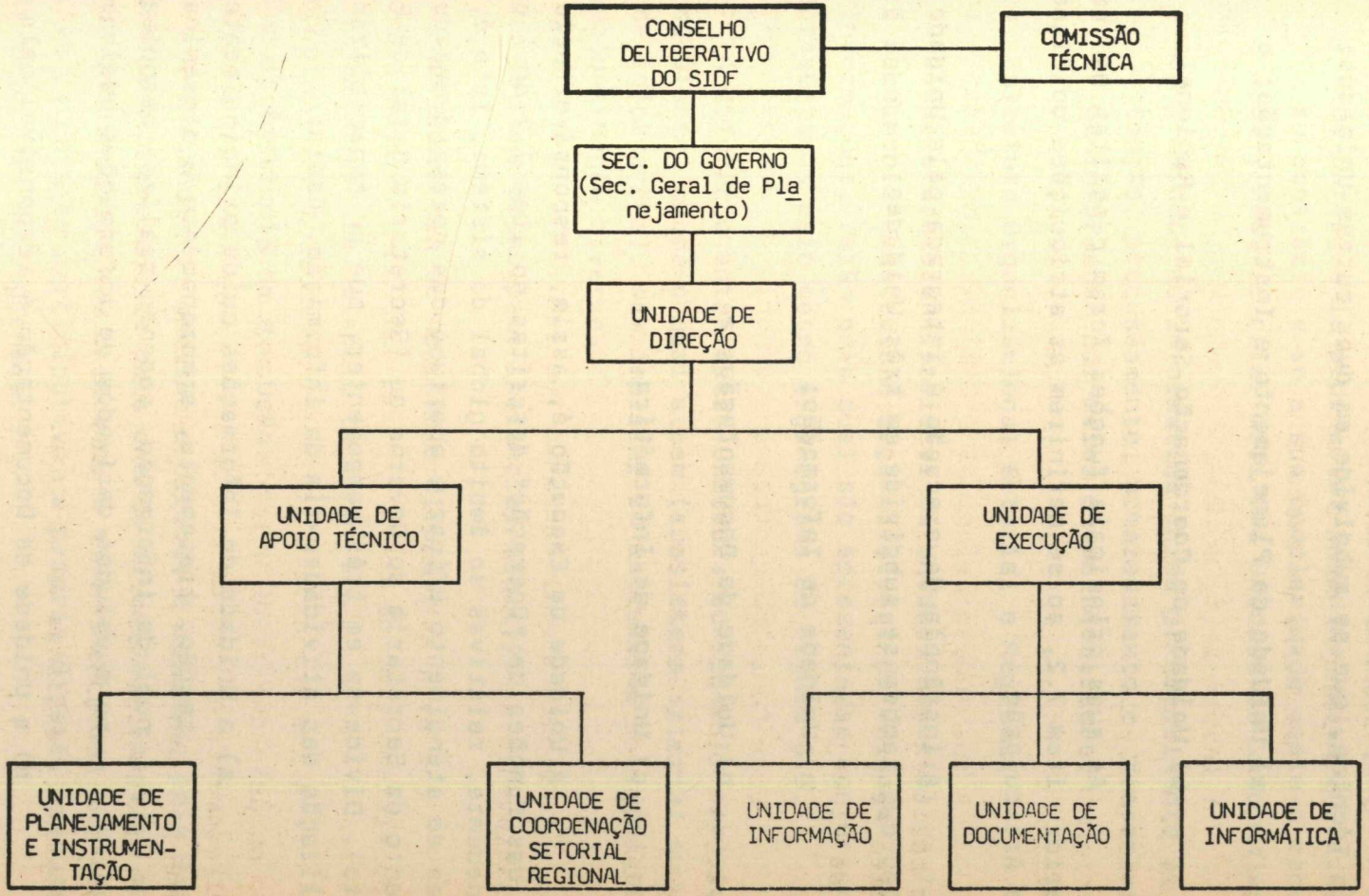
Este Conselho contará com o apoio de uma Secretaria Executiva, exercida por uma **Comissão Técnica** composta por representantes das Unidades Setoriais e Regionais do SIDF e presidida pelo titular da Unidade Central do Sistema.

Compete a esta **Comissão Técnica** exercer as funções de Assessoramento ao Conselho Deliberativo, no seu âmbito específico.

Com esta estrutura, garante-se a participação e integração do sistema como um todo, a nível técnico e deliberativo.

A instância de direção é constituída pela Unidade de Direção ou pela chefia da Unidade Central de Informações subordinada diretamente ao Secretário do Governo ou Secretário Geral de Planejamento. Suas principais funções dizem respeito à normatização dos procedimentos comuns, à condução do sistema global e à manutenção das relações com os órgãos de planejamento e de informações globais externas ao sistema.

FIGURA 8.2.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
ORGANOGRAMA DA UNIDADE CENTRAL DE INFORMAÇÕES



11223/88
P. 101

A instância de apoio técnico é formada pela **Unidade de Apoio Técnico**, que se subdivide em duas outras Unidades:

a) **Unidade de Planejamento e Instrumentação**; e

b) **Unidade de Coordenação Setorial e Regional.**

As suas principais funções foram descritas no capítulo anterior, item 7.2, ao se definirem as atribuições do Planejamento e Articulação.

A instância de execução é integrada pela **Unidade de Execução**, que também se subdivide em três Unidades:

a) **Unidade de Informação;**

b) **Unidade de Documentação**; e

c) **Unidade de Informática.**

A Unidade de Execução é, assim, responsável pelo exercício das funções de "Operação" descritas no item 7.2 do capítulo precedente, relativas ao âmbito global do sistema, isto é, orientadas ao atendimento eficaz e oportuno das necessidades do planejamento da Secretaria do Governo ou (Secretaria Geral de Planejamento). Divide-se em três componentes, que se especializam pela realização das atividades-fim da informação. Assim:

a) a Unidade de Informações cuida principalmente da obtenção, tratamento, armazenamento e disseminação manual da informação, podendo realizar pesquisas de campo e estudos derivados de informações básicas;

b) a Unidade de Documentação é responsável pela aquisição, processamento, guarda e disseminação de documentos, mapas, microfichas, microfilmes e outros supor-

tes tradicionais do campo da biblioteconomia. A área da Cartografia pode estar incluída nesta Unidade, caso contrário e se a sua complexidade assim o recomendar, pode-se criar mais uma Unidade de Cartografia; e

c) a Unidade de Informática cuida principalmente da obtenção, processamento, armazenamento e disseminação da informação por meios computadorizados.

8.3 - Estrutura Organizacional Setorial e Regional

A estrutura organizacional da Unidade Setorial de informações é semelhante à estrutura organizacional da Unidade Regional de Informações, razão pela qual são apresentadas conjuntamente e representadas pelo mesmo organograma da Figura 8.3.1.

A diferença entre estas Unidades consiste no objeto ou âmbito do sistema sobre o qual atuam (subsistema setorial ou regional de informações), sem implicar em estruturas organizacionais funcionalmente diversas.

As suas principais instâncias são três:

a) Instância de decisão e direção;

b) Instância de apoio técnico; e

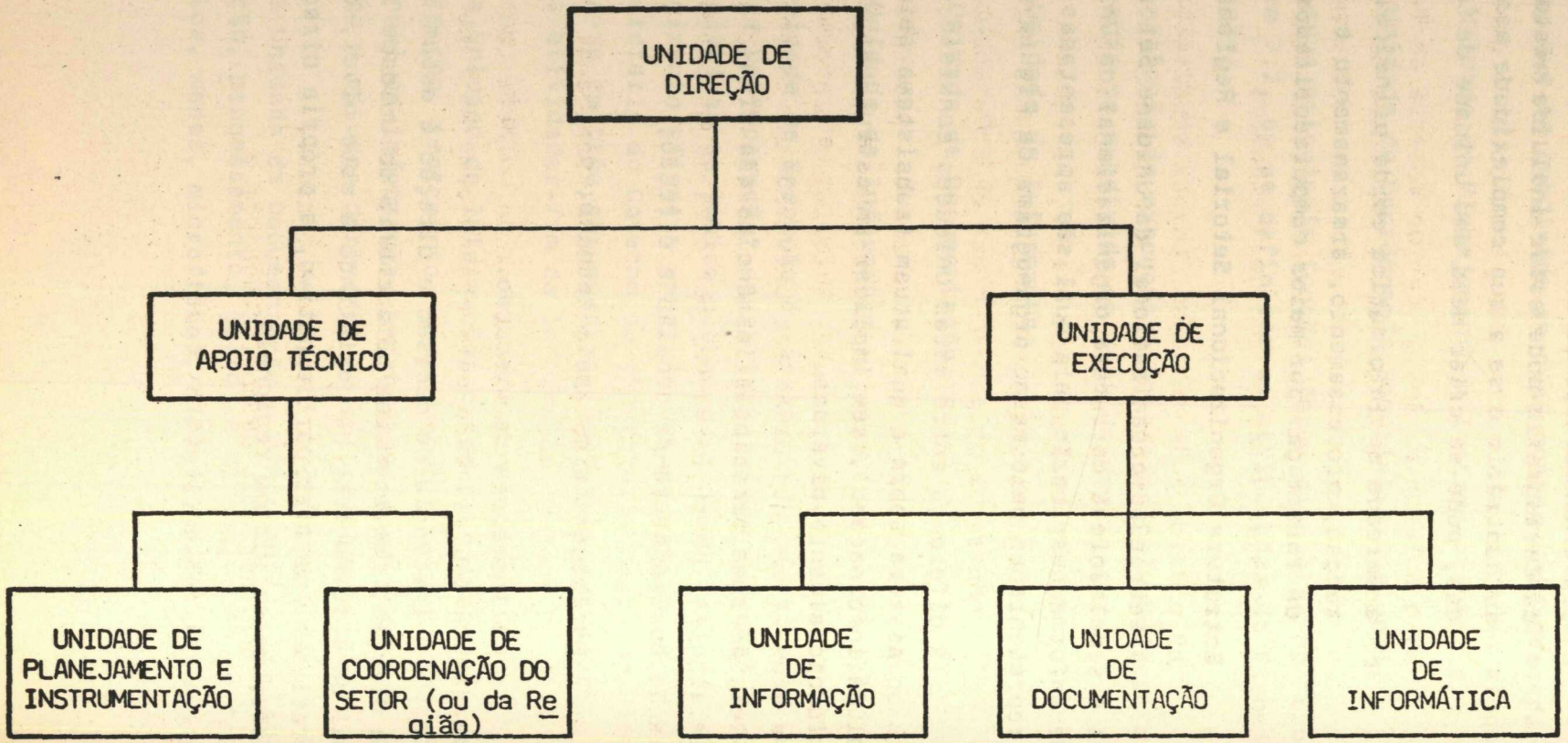
c) Instância de execução.

A instância de decisão e direção é assumida pela Unidade de Direção, representada pela chefia da Unidade Setorial ou Regional de Informações. Não existindo a este nível, uma unidade deliberativa de caráter participativo, a própria direção assume as decisões setoriais ou regionais.

FIGURA 8.3.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

ORGANOGRAMA DA UNIDADE SETORIAL DE INFORMAÇÕES (OU DA UNIDADE REGIONAL DE INFORMAÇÕES)



11223/88
P. 105

Esta instância é responsável pela execução das funções deDecisão e Deliberação descritas no capítulo precedente (item 7.3) e se apoia para tal nas outras duas instâncias organizacionais:

a) a **Unidade de Apoio Técnico** absorve as funções de Planejamento e Articulação, expressas no capítulo anterior e para o seu exercício se subdivide em mais duas **Unidades: de Planejameno e Instrumentação; e de Coordenação do Setor (ou da Região)**; e

b) a **Unidade de Execução**, também subdividida em **Unidade de Informação, Unidade de Documentação** e **Unidade de Informática**, desempenha as funções de Operação, citadas no capítulo precedente, nos mesmos moldes, embora em âmbitos diferentes das mesmas unidades componentes da Unidade Central de Informações.

As estruturas organizacionais dos **Subsistemas de Educação e Saúde** obedecem, assim, o organograma e as atribuições funcionais descritas para a Unidade Setorial de Informações. As adaptações específicas que devam ser promovidas, visando a transição da situação organizacional existente para a situação proposta, serão detalhadas, posteriormente, por ocasião da implementação e implantação dos subsistemas.

8.4 - Estrutura Organizacional Local/Seccional

A estrutura organizacional da Unidade Local/Seccional de Informações é representada pelo organograma da Figura 8.4.1.

São três as suas principais instâncias:

a) Instância de decisão e direção;

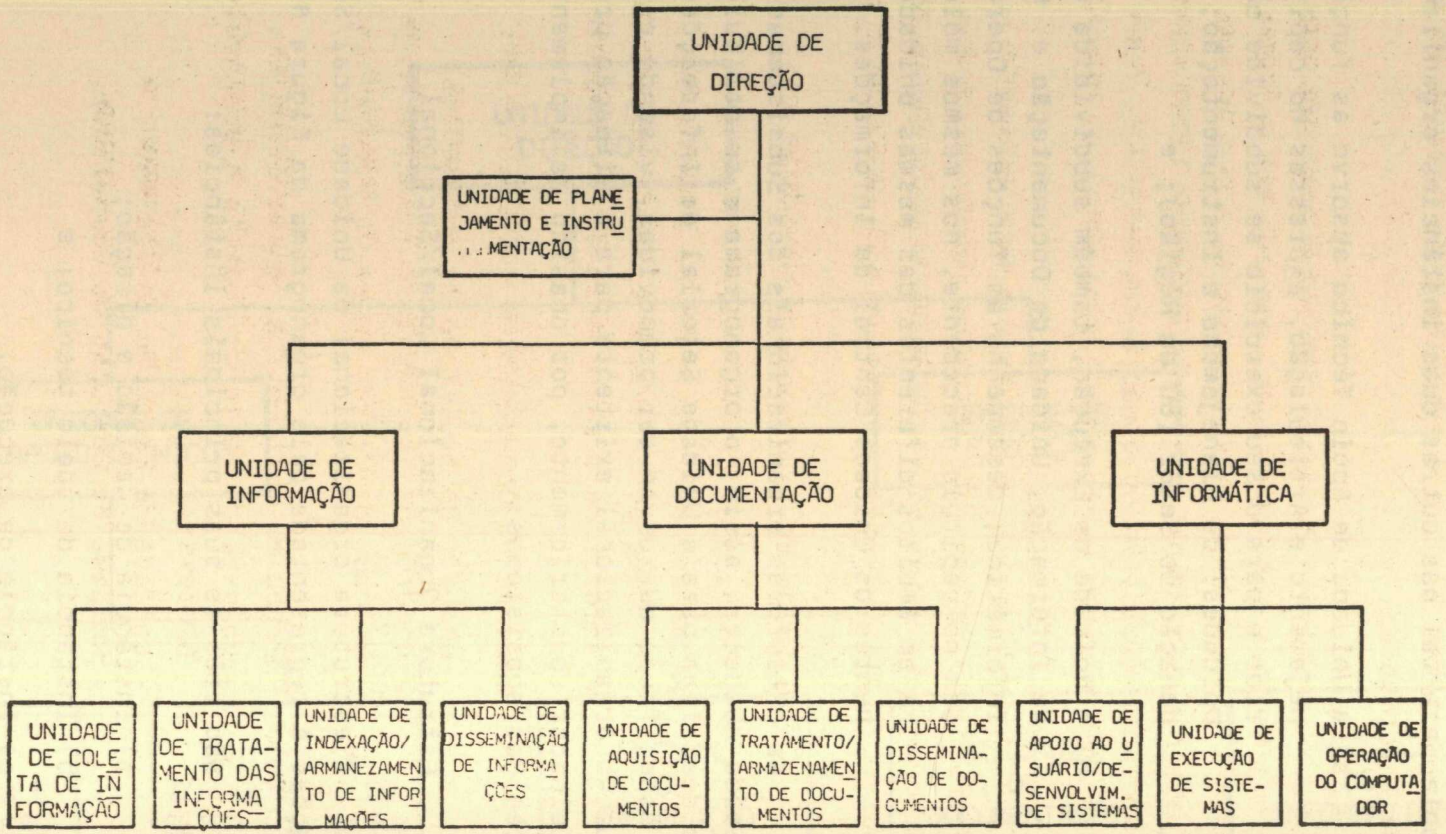
b) Instância de apoio técnico; e

c) Instância de execução.

FIGURA 8.4.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

ORGANOGRAMA DA UNIDADE LOCAL/SECCIONAL DE INFORMAÇÕES



11223/88
P.107

A instância de decisão e direção é atribuída à **Unidade de Direção**, que absorve, de forma integrada e não formalmente participativa, as funções de Decisão e Direção, descritas no capítulo anterior (item 7.4), e é exercida pelo titular da Unidade Local de Informações.

A instância de apoio técnico é exercida por uma **Unidade de Planejamento e Instrumentação**, alocada sob a forma de "staff" em apoio à Unidade de Direção, já que se trata de uma unidade voltada para o planejamento e a instrumentação operacional ou da ação informacional exclusiva do órgão a que pertence. Suas principais funções também estão caracterizadas no capítulo anterior.

A instância de execução é a mais relevante a nível local e, embora dividida nas três Unidades operacionais dos organogramas precedentes, estas são detalhadas segundo um critério de divisão por atividades. Assim, a instância de execução é composta por:

a) **Unidade de Informação** subdividida em:

- Unidade de Coleta de Informações;
- Unidade de Tratamento de Informações;
- Unidade de Indexação e Armazenamento de Informações; e
- Unidade de Disseminação de Informações.

b) **Unidade de Documentação** subdividida em:

- Unidade de Aquisição de Documentos;
- Unidade de Tratamento e Armazenamento de Documentos; e
- Unidade de Disseminação de Documentos.

c) **Unidade de Informática**, subdividida em:

- Unidade de Apoio ao Usuário e Desenvolvimento de Sistemas;
- Unidade de Execução de Sistemas; e
- Unidade de Operação do Computador.

As atividades das Unidades de Informação e de Documentação acompanham o fluxo da informação e do documento, respectivamente, dentro do órgão, da fonte até o usuário, e representam as atividades-fim da Unidade Local de Informação.

As atividades da Unidade de Informática são agrupadas de acordo com as estruturas clássicas de processamentos de dados. Assim, a **Unidade de Apoio ao Usuário** e de **Desenvolvimento de Sistemas** desenvolve dois tipos relevantes de ações:

a) Apoio aos usuários da informática tanto no uso de grandes bancos de dados como na utilização de micro computadores, com a finalidade de que obtenham os maiores benefícios dos sistemas de informações, inclusive, facilitando o acesso direto ("on line") das mesmas;

b) Desenvolvimento de sistemas clássicos de informações.

A **Unidade de Execução de Sistemas** garante a manutenção e o adequado funcionamento dos sistemas de informações implantados, dos programas e dos pacotes para uso externo ("software" aplicativo).

A **Unidade de Operação do Computador** garante o funcionamento do equipamento computacional ("hardware") e do "software" operacional para que a informação possa entrar, ser processada e sair do sistema computacional, de acordo com os interesses do usuário.

Mais uma vez convém lembrar que a estrutura definida para as Unidades Locais/Seccionais de Informações é **modelar e modular**. Representa um modelo capaz de organizar a área de informações de qualquer entidade, mesmo a mais complexa. Entretanto, não implica em que seja implantada integralmente e de uma vez por todas as unidades locais. Aquelas que tiverem, por exemplo, atividade

11223/88
P. 109

des de informação estritamente documentais, poderão iniciar a implantação pelo módulo representado pela Unidade de Documentação. Só posteriormente, se ampliar suas atividades, poderá implantar os módulos de Informações ou de Informática, em razão de escolhas a serem feitas por processamentos manuais ou automatizados da informação.

Da mesma forma, não foram alocadas Unidades organizacionais responsáveis pelas funções de apoio administrativo em qualquer um dos âmbitos organizacionais apresentados, pois essas funções deverão ser exercidas por órgãos das Secretarias, Administrações Regionais e entidades, dentro das quais as Unidades de Informação se situam.

TERCEIRA PARTE - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11223/88
P.111

CAPÍTULO 9 - ESTRATÉGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Para alcançar a situação desejada do SIDF, descrita nos capítulos precedentes, foram definidas as linhas de ação a serem desenvolvidas, que consubstanciam o **Planejamento Estratégico** do sistema.

A estratégia de efetivação do SIDF é dividida em três conjuntos principais:

a) estratégia geral do sistema e, especificamente, dos subsistemas de educação e de saúde;

b) estratégia de obtenção e alocação de pessoal capacitado; e

c) estratégia de obtenção e alocação de recursos de informática.

9.1 - Estratégia Geral

A estratégia geral do SIDF, é composta por dois elementos:

a) **Desafios:** aspectos que devem ser superados ou missões a serem realizadas, a curto e médio prazos, para garantir que o sistema de informações se implante e se desenvolva na persecusão dos ideais estabelecidos no planejamento normativo;

b) **Diretrizes:** formas específicas de conseguir vencer os desafios.

Assim sendo, a estratégia definida é uma agenda de ações futuras mais importantes, indicando o que "pode ser feito" para superar problemas e aproveitar oportunidades na direção ao futuro desejado para o SIDF.

11223/88
P.113

Os **principais desafios** a serem superados ou metas de curto-médio prazos a serem alcançados são:

a) Concepção e implantação, nos moldes da Reforma Administrativa, de um Sistema de Planejamento Governamental, eficaz e eficiente, capaz de determinar o volume e a qualidade de produção do SIDF;

b) Institucionalização do SIDF como primeiro passo para a sua legitimação e consequente implantação;

c) Formação de uma consciência da importância do SIDF, que repercuta numa permanente vontade política para a sua efetivação;

d) Superação das resistências existentes às mudanças e das barreiras culturais e políticas;

e) Obtenção e alocação de pessoal capacitado, de instalações e equipamentos e de recursos financeiros necessários para a implantação e operação do SIDF;

f) Integração de todos os componentes do sistema, principalmente nos seus âmbitos setorial e regional; e

g) Participação efetiva das Secretarias e das Administrações Regionais, no processo de implementação e implantação do SIDF.

Todas as metas ou desafios se referem tanto ao sistema de informações como um todo, quanto aos subsistemas de educação e saúde, principalmente as duas últimas.

Há uma profunda relação entre todos os desafios, pois eles refletem aspectos estrategicamente relevantes para a implantação de um sistema de informações, a serviço de um sistema de

planejamento governamental. As suas principais relações são visualizadas na Figura 9.1.1.

Para superar os desafios apontados, deverão adotar-se as seguintes diretrizes:

a) Para a concepção e implantação do Sistema de Planejamento do Governo do Distrito Federal:

- Desenvolver um processo sistêmico e participativo com representantes das Secretarias e das Administrações Regionais;

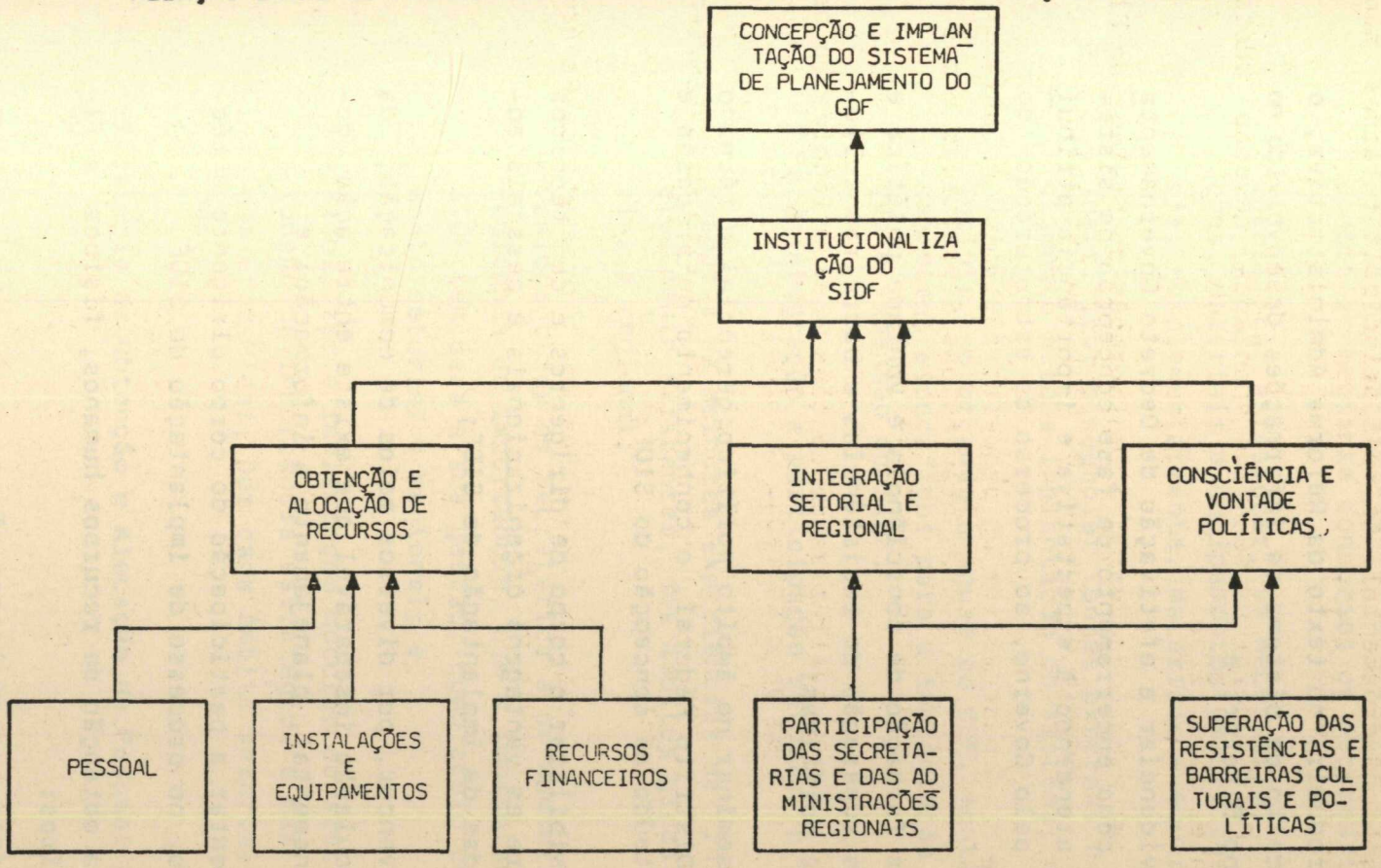
- Aproveitar as concepções e experiências do processo de elaboração do SIDF;

- Obter apoio técnico e financeiro da SAREM/SEPLAN-PR; e

- Integrar estas ações com a proposta de Reforma Administrativa.

FIGURA 9.1.1.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
RELAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS DESAFIOS GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA



1223/88
P. 115

b) Para institucionalização do SIDF:

- Introduzir, no texto da Reforma Administrativa, o conceito de sistema de informações desenvolvido no Plano Diretor; e

- Providenciar a efetivação de Decreto Governamental como encerramento da fase concepção do sistema, atendendo à expectativa e importância atribuídas pelo Governo, ao processo de estruturação do SIDF.

c) Para a formação de consciência e vontade política e para a superação de resistências e barreiras culturais e políticas:

- Disseminar no âmbito político, gerencial e técnico do Distrito Federal, o conhecimento do processo e conteúdo de concepção do SIDF;

- Sensibilizar o corpo de dirigentes e de técnicos sobre as vantagens organizacionais e pessoais advindas da implantação do SIDF;

- Convencer, por diversos meios de comunicação, da vinculação inseparável que existe entre ação governamental, planejamento e informação; e

- Aumentar a participação do corpo dirigente e técnico, no processo de implantação do SIDF.

d) Para a obtenção de recursos humanos, físicos e financeiros:

- Dimensionar qualitativa e quantitativamente e implantar, gradativamente, um quadro de pessoal;

11223/88
P.117

- Remanejar e qualificar os servidores existentes e contratar mediante concursos os necessários;

- Identificar e realocar, se necessário, instalações, materiais e equipamentos existentes e adquirir, complementarmente, materiais e equipamentos;

- Identificar e negociar fontes externas de financiamento para a implantação do sistema; e

- Incluir, no orçamento anual do GDF, montantes financeiros específicos para a implantação, manutenção e expansão do SIDF.

e) Para integração e participação setorial e regional:

- Resgatar as melhores experiências de informações atualmente existentes, nos âmbitos global, setorial e regional;

- Conscientizar os Secretários e os Administradores Regionais da importância, que a implantação do SIDF tem para a sua gestão, como apoio ao planejamento setorial e regional; e

- Viabilizar a implantação modular do sistema, em função da importância estratégica e das facilidades oferecidas, por cada âmbito setorial ou regional.

9.2 - Estratégia de Obtenção e Alocação de Pessoal Capacitado

Dois tipos de recursos são especialmente estratégicos no adequado funcionamento de um sistema de informações: pessoal e equipamentos computacionais. Agora, são tratados os princípios

e os desafios, que caracterizam a estratégia para a obtenção e alocação de pessoal do SIDF. A seguir, será apresentada a estratégia para os recursos de informática.

Os princípios que devem orientar o dimensionamento do quadro de pessoal e a sua alocação ao sistema global e, especificamente, aos subsistemas de educação e de saúde são:

a) O quadro de pessoal, do ponto de vista quantitativo, deve ser suficiente para atender às demandas do sistema definido e, do ponto de vista qualitativo, deve adequar-se ao exercício das funções propostas por este Plano Diretor;

b) O perfil funcional técnico dominante nos órgãos central, setorial e regional do sistema, deve especializar-se em funções de gestão (planejamento, coordenação, controle, acompanhamento e avaliação) e em funções de apoio técnico (estatística,biblioteconomia, cartografia e processamento de dados);

c) O perfil funcional técnico dominante nos órgãos de âmbito local, deve especializar-se em funções operacionais (coleta, tratamento, armazenamento e disseminação de informações);

d) No enquadramento de pessoal, deve aproveitar-se prioritariamente o pessoal já existente no governo do Distrito Federal, principalmente, aquele que poderá ficar desvinculado de órgãos, que vão ser extintos;

e) No remanejamento de pessoal, será levado em conta os interesses pessoais e funcionais do servidor;

f) Na alocação de pessoal ao local de trabalho, deve ser considerado, dentre outros fatores a localiza-

11223/88
P.119

ção de moradia, visando minìmizar a distância residência-trabalho;

g) A contratação de pessoal adicional, após os devidos remanejamentos, será feita mediante concurso;

h) Será definida a implantada uma política de pessoal e um plano de cargos e salários; e

i) Será promovido intenso treinamento interno e externo ao pessoal atuante na área de informações.

Para a persecução destes princípios, é necessário vencer os seguintes desafios:

a) Dimencionar um quadro de pessoal para o sistema de informações;

b) Adotar uma política de valorização de pessoal;

c) Elaborar e implantar um plano de cargos e salários;

d) Normatizar e executar os processos de alocação, remanejamento e contratação (por concurso) de pessoal para enquadramento funcional;

e) Formar e capacitar técnicos e gerentes para o sistema de informações; e

f) obter recursos financeiros e apoio para a consecução de todas estas metas.

9.3 - Estratégia de Obtenção e Alocação de Recursos de Informática

Os princípios, que orientam a estratégia para a obten-

ção e alocação de recursos computacionais para o SIDF, são:

a) O modelo escolhido para a gerência e distribuição de recursos de informática, é de processamento de dados coordenado. Este modelo pressupõe a existência de diversas unidades de processamento de dados autônomas, vinculadas a nível de coordenação por uma unidade central;

b) Deve-se buscar um aproveitamento mais eficiente dos recursos computacionais atualmente existentes, antes de adquirir novos equipamentos;

c) Se necessário e oportuno, deverá ser promovido a realocação de equipamentos computacionais; e

d) Antes da obtenção de novos equipamentos computacionais, deverá ser realizado um estudo de custo X benefício, que justifique a sua aquisição.

Os principais desafios a serem superados são:

a) Vencer resistências culturais existentes com relação à informática;

b) Conhecer o parque de equipamentos existente e promover uma melhor utilização e distribuição;

c) Capacitar pessoal para a área de informática; e

d) Obter recursos financeiros para a aquisição de novos recursos computacionais.

1123/88
P. 121

QUARTA PARTE - PLANEJAMENTO OPERACIONAL

CAPÍTULO 10 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

Definida a estratégia para a implantação do SIDF, é agora determinada a sua operacionalização ou o seu Planejamento Operativo, onde se explicita "o que realmente vai ser feito", para alcançar o cenário desejado do sistema, dentro das possibilidades apontadas pelo Planejamento Estratégico.

A implantação do sistema de informações será, então, conseqüência da realização de três cursos de ação:

a) Institucionalização do SIDF;
b) Programação da implantação do SIDF; e
c) Organização da execução da implantação do SIDF.

10.1 - Institucionalização

O Plano Diretor do SIDF representa o consenso de todos os representantes das Secretarias-meio, das Secretarias-fim e das Regiões Administrativas do Distrito Federal, relativo aos aspectos normativos, estratégicos e operacionais do sistema de informações.

A sua ratificação e legitimação institucional vai ser promovida pelo Sr. Governador do Distrito Federal, através de Decreto, onde constam os seguintes elementos do SIDF:

a) Designação, constituição e finalidade;
b) Organização, estrutura e funcionamento;
c) Competências das diferentes unidades organizacionais;
d) Processo de implantação;
e) Recursos para a implantação e operação; e
f) Disposições gerais.

A institucionalização do SIDF passa a ser uma condição necessária, porém não suficiente, para a efetivação do sistema. Requisito indispensável para dar continuidade aos trabalhos, iniciados com a concepção participativa do sistema de informações, a con

secução final do mesmo depende da realização do programa de implantação do SIDF.

10.2 - Programa de Implantação

O Programa de implantação do SIDF é composto de 7 projetos, classificados em 3 subprogramas:

a) Subprograma 1: Detalhamento e Implantação do Sistema:

- Projeto 1: - Implementação e Implantação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde; e

- Projeto 2: - Implementação e Implantação da Estrutura Organizacional do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde;

b) Subprograma 2: Sensibilização do Sistema:

- Projeto 3: - Divulgação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde;

c) Subprograma 3: Apoio Logístico do Sistema:

- Projeto 4: - Obtenção de Recursos Financeiros para o SIDF;

- Projeto 5: - Política, Dimensionamento do Quadro e Alocação do Pessoal para o SIDF;

- Projeto 6: - Treinamento de Pessoal para o SIDF; e

- Projeto 7: - Dimensionamento e Alocação de Recursos Materiais e de Equipamentos para o SIDF.

11223/88
P. 125

Na Figura 10.2.1 está representada a composição do Programa de Implantação e as principais relações entre os Subprogramas e entre os Projetos. A partir de sua análise, pode-se perceber que o Programa se fundamenta principalmente na realização de três Projetos, cada um de um subprograma:

a) Projeto de Implementação e Implantação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde;

b) Projeto de Divulgação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde, como mecanismo de adesão e de superação das resistências pessoais e culturais para a implantação do SIDF; e

c) Projeto de Obtenção de Recursos Financeiros para o SIDF, como instrumento de viabilidade material dos trabalhos de implantação.

Estes projetos dão unidade e consistência aos outros Projetos componentes do Programa, que se destinam a possibilitar a implantação do sistema, através do Projeto de Implementação e Implantação da Estrutura Organizacional do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde, dimensionando e alocando os recursos necessários para o sistema: pessoal (capacitado), recursos materiais e equipamentos.

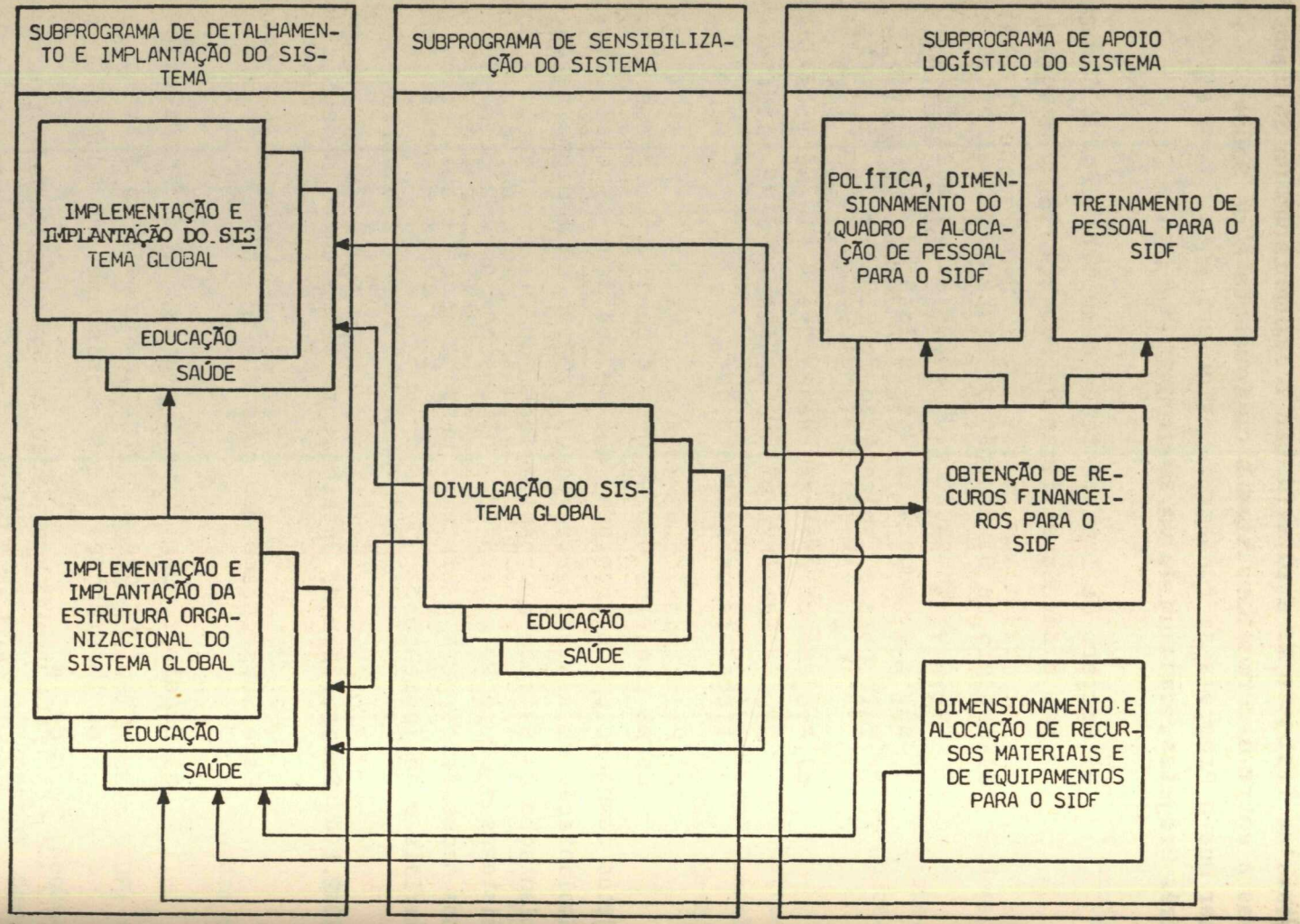
10.2.1 - Subprograma de Detalhamento e Implantação do Sistema

Este Subprograma tem como objetivos:

a) Detalhar, participativamente, as dimensões finalísticas, funcionais e organizacionais do sistema global de informações e dos subsistemas de Educação e de Saúde; e

b) Implantar, a nível global e nos âmbitos de Educação e Saúde, o SIDF.

FIGURA 10.2.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
COMPOSIÇÃO DO PROGRAMA E RELACIONAMENTO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO



11223/88
P. 124

10.2.1.1 - Projeto de Implementação e Implantação do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde

As características deste Projeto são:

a) Escopo

Realizar a passagem entre as decisões do Plano Diretor, relativas ao sistema de informações global e aos subsistemas de educação e saúde, e sua concretização específica. Preparar o sistema nestes âmbitos, para que possa iniciar o seu funcionamento operacional em estado de regime. Detalhar os aspectos finalísticos e os procedimentos operacionais de forma participativa. Integrar as melhores experiências informacionais existentes nestes âmbitos;

b) Principais Atividades

Criar grupos representativos de pessoas, que venham comprometer-se com a implantação e operação do sistema global e dos subsistemas de educação e saúde. Aprofundar o diagnóstico da situação atual da informação nestes âmbitos. Estudar formas alternativas de aproveitar as melhores experiências existentes. Detalhar, a nível operacional, o universo de usuários das informações e seus atributos e fontes para o sistema de informações nestes âmbitos. Definir e executar os procedimentos necessários para implantar o sistema; e

c) Prazo

Início: agosto de 1988; e
Término: dezembro de 1988.

10.2.1.2 - Projeto de Implementação e Implantação da Estrutura Organizacional do Sistema Global e dos Subsistemas de Educação e de Saúde

As características básicas do Projeto são:

a) **Escopo**

Detalhamento, regulamentação, dimensionamento e implantação da nova estrutura organizacional da Unidade Central e das unidades setoriais de educação e de saúde. Especificação de atribuições e unidades; extinção, fusão, desmembramento e criação de unidades; e implementação dos ajustamentos de natureza jurídica e instrumentos legais;

b) **Principais Atividades**

Definição detalhada das estruturas organizacionais central, de saúde e de educação e elaboração dos regimentos internos. Caracterização do perfil funcional de seus integrantes, bem como dos cargos de confiança necessários. Alocação do pessoal e dos recursos básicos necessários; e

c) **Prazo**

Início: agosto de 1988; e
Término: outubro de 1988.

10.2.2 - Subprograma de Sensibilização do Sistema

Este Subprograma tem dois objetivos:

a) Tornar consciente o corpo de dirigentes e de técnicos do Governo do Distrito Federal da natureza do SIDF e dos benefícios redundantes de sua implantação, visando a obtenção de apoio político e de adesão funcional necessária à sua implantação e operação; e

b) Remover as barreiras, preconceitos e resistências culturais existentes, que tendem a impedir a realização das mudanças de conteúdo e de processo propostos pelo Plano Diretor do Sistema.

11223/88
P. 129

O Subprograma é realizado por um único projeto desdobrado em três âmbitos de atuação: Divulgação do Sistema de Informações do Distrito Federal - SIDF, relativo ao:

a) Sistema Global;

b) Subsistema de Educação; e

c) Subsistema de Saúde.

As características do Projeto são:

a) Escopo
Conscientizar os dirigentes (Gabinete do Governador, Secretarias e Administrações Regionais) e o corpo técnico, principalmente das Secretarias-meio e das Secretarias de Educação e Saúde, da importância do SIDF para o planejamento e gestão governamentais. Promover encontros de esclarecimento e integração para vencer resistências culturais contra as mudanças do projeto;

b) Principais Atividades
Definição do público alvo. Definição das mensagens a serem veiculadas pelas diferentes meios de comunicação. Definir os meios formais e informais de comunicação a serem utilizados (visuais, escritos e falados). Promover a criação de grupos de discussão e reflexão. Promover encontros estruturados e sistemáticos. Agendar e realizar os eventos definidos. Avaliar as suas repercussões e promover as devidas correções; e

c) Prazo
Início: julho de 1988; e
Término: dezembro d e 1988.

10.2.3 - Subprograma de Apoio Logístico do Sistema

É característica comum a todos os Projetos deste Subpro

grama — neste ponto, diferenciando-se dos três Projetos já descritos, onde os resultados esperados se referem especificamente aos âmbitos global, de educação e de saúde — a sua abrangência geral. Tratando-se de Projetos de apoio, a obtenção e alocação dos recursos é feita para o sistema como um todo, onde as necessidades específicas daqueles âmbitos também são contempladas.

Os objetivos específicos do Subprograma são:

a) Garantir os recursos financeiros necessários para as fases de implantação e de operação do sistema;

b) Rever, equacionar e definir a situação do pessoal, que trabalha no campo da informação e fornecer ao sistema, o contigente de pessoas capacitadas e motivadas, que necessita para cumprir a sua missão, papéis e funções; e

c) Rever, equacionar e definir a situação dos recursos materiais e dos equipamentos existentes e necessários para o adequado funcionamento do sistema.

O Subprograma é realizado por quatro projetos:

10.2.3.1 - Projeto de Obtenção de Recursos Financeiros para o SIDF

As características principais do Projeto são:

a) **Escopo**
Detalhar e garantir as fontes de financiamento para a implantação do sistema (internas e externas ao Governo do Distrito Federal) e a dotação orçamentária para a sua operação.

b) **Principais Atividades**
Levantar preliminarmente as necessidades financeiras

11223/88
P. 131

para a implantação do sistema, em 1988; verificar e negociar a sua inclusão no orçamento para 1988; e negociar com a SAREM/SEPLAN-PR, o apoio técnico e financeiro para a implantação do sistema. Detalhar as necessidades para a implantação e operação do sistema em 1989 e negociar, de forma definitiva, a sua alocação orçamentária. Rever os recursos financeiros para os exercícios seguintes; e

c) Prazo
Início: julho de 1988; e
Término: outubro de 1988.

10.2.3.2 - Projeto de Política, Dimensionamento do Quadro e Alocação de Pessoal para o SIDF

As principais características do Projeto são:

a) Escopo
Formular a política para o pessoal integrante do sistema de informações. Elaborar o plano "de cargos e salários". Dimensionar qualitativa e quantitativamente, o quadro de pessoal necessário para a operação do sistema. Alocar o pessoal necessário para a operação do sistema global e dos subsistemas de educação e de saúde;

b) Principais Atividades
Definir participativamente, e de forma integrada com as políticas e diretrizes de pessoal do Governo do Distrito Federal, uma política para o pessoal de informação. Realizar o levantamento, hierarquização e relacionamento dos cargos necessários à operação do sistema de informações; realizar pesquisa salarial; e definir e negociar o plano de cargos e salários, em concordância com a política salarial do Governo. Di-

mensionar em termos gerais, o contingente necessário para a operação do sistema e especificá-lo para os âmbitos global, de educação e de saúde. Promover a alocação e enquadramento de pessoal nestes âmbitos, através do processo de aproveitamento dos recursos humanos existentes e complementação por concurso público; e

c) Prazo
Início: setembro de 1988; e
Término: junho de 1989.

10.2.3.3 - Projeto de Treinamento de Pessoal para o SIDF

As características básicas do Projeto são:

a) Escopo
Definir a política geral de treinamento para o sistema. Formular um programa de treinamento plurianual para capacitação, nos novos cargos, dos profissionais do sistema de informações. Elaborar e realizar um programa de treinamento para preparar, técnica e gerencialmente, as pessoas que desempenharão as funções do sistema de informações globais e dos subsistemas de educação e de saúde;

b) Principais Atividades
Formular de maneira participativa e integrada, uma política de treinamento. Realizar um levantamento geral das necessidades de treinamento, qualitativas e quantitativas, para a implantação e a operação do sistema. Verificar a oferta de treinamento, no campo de informação existente, no âmbito do Governo do Distrito Federal e fora do mesmo. Elaborar um programa plurianual de treinamentos e dos seus custos. Estruturar cursos de curta duração para capacitar gerentes

e técnicos do sistema global e dos subsistemas de educação e saúde; e

c) Prazo
Início: outubro de 1988; e
Término: março de 1989.

10.2.3.4 - Projeto Dimensionamento e Alocação de Recursos Materiais e de Equipamenos para o SIDF

As principais características deste Projeto são:

a) Escopo
Conhecer as reais necessidades materiais e de equipamentos do sistema de informações e a disponibilidade atualmente existente. Estudar a realocação dos recursos de acordo com a estruturação do sistema. Prover, especificamente, as unidades central e setoriais de educação e de saúde, dos recursos materiais e de equipamentos necessários à sua operação. Iniciar um processo de aquisição complementar de bens e equipamentos;

b) Principais Atividades
Realizar um levantamento detalhado dos recursos materiais existentes e, especialmente, de equipamentos computacionais. Dimensionar as necessidades básicas para o sistema. Especificar estas necessidades para os âmbitos global, de educação e de saúde. Promover os processos de realocação e aquisição de materiais e equipamentos para o funcionamento do sistema global e dos subsistemas de educação e saúde; e

c) Prazo
Início: setembro de 1988; e
Término: junho de 1989.

10.2.4 - Cronograma de Implantação do Sistema

O processo de concepção do SIDF foi concluído no mês de junho de 1988 e o seu término é marcado pela publicação do Diagnóstico e do Plano Diretor do sistema e pela sua institucionalização.

Assim sendo e para não sofrer solução de continuidade, o processo de implantação começa no mês de julho de 1988 e deve estar concluído em junho de 1989.

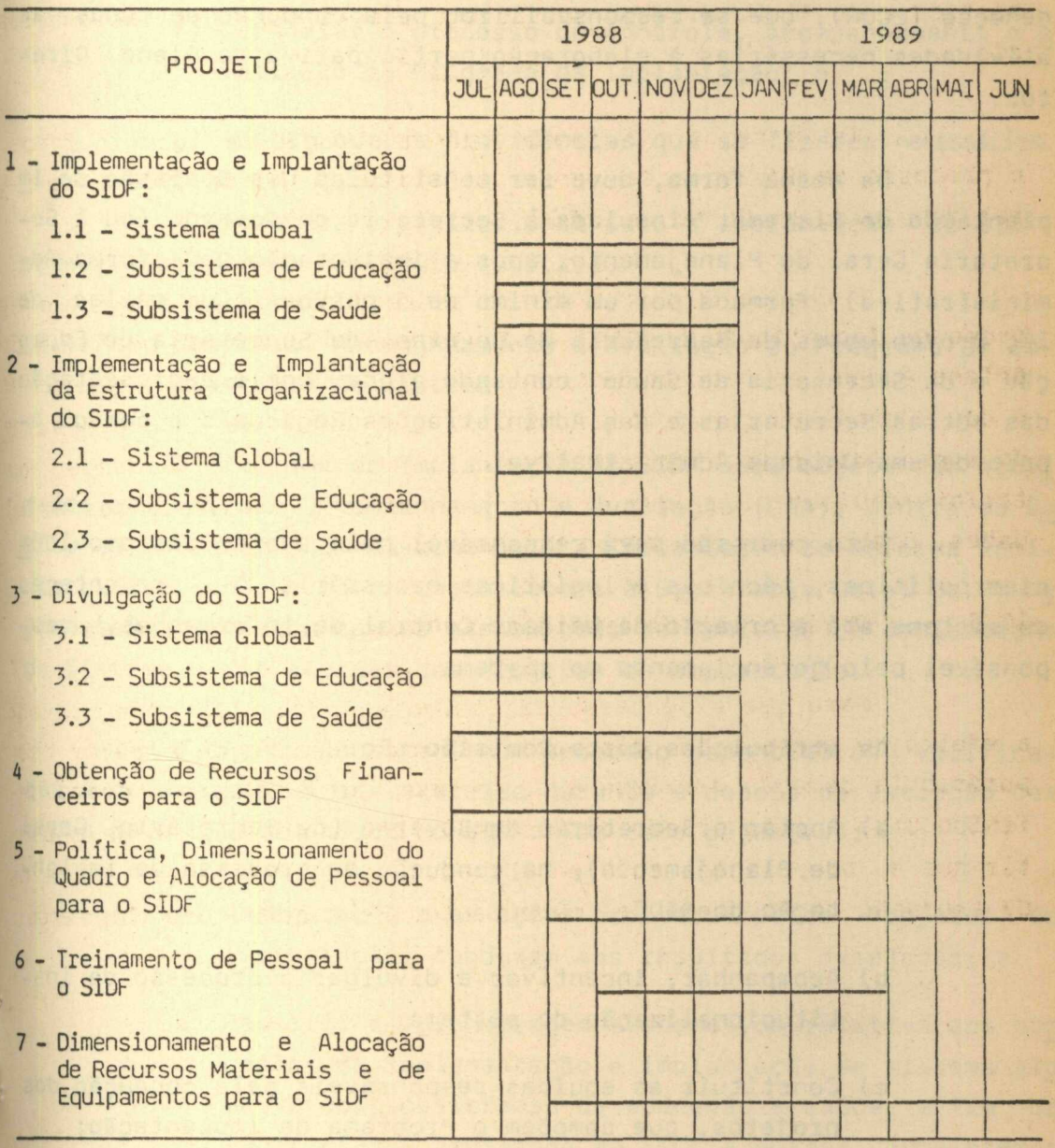
O Quadro 10.2.4.1 mostra o cronograma previsto para o Programa de Implantação do SIDF. Nele pode-se visualizar que a maior ênfase é dada no segundo semestre de 1988, onde deverão realizar-se 4 dos 7 projetos previstos. O primeiro semestre de 1988 é destinado a concluir os projetos de pessoal, treinamento e recursos materiais/equipamentos, que exigem, pela própria natureza das atividades, prazos mais dilatados de execução.

10.3 - Organização da Execução de Implantação do Sistema

Para que o processo de implantação do SIDF seja levado a efeito, é necessário criar uma estrutura básica de caráter temporário (a duração prevista é de um ano, por ser este o prazo definido para a implantação do sistema), com a atribuição de garantir que as proposições do Plano Diretor sejam realizadas, através da execução do Programa de Implantação. Esta estrutura compreende:

11223/88
P. 135

QUADRO 10.2.4.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL
CRONOGRAMA DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA



10.3.1 - Comissão de Implantação do Sistema

Para a concepção do SIDF foi criada uma Equipe de Coordenação (ECOR), que se responsabilizou pela condução de todas as atividades necessárias à elaboração participativa do Plano Diretor.

Da mesma forma, deve ser constituída uma Comissão de Implantação do Sistema, vinculada à Secretaria do Governo (ou à Secretaria Geral de Planejamento, após a implantação da Reforma Administrativa), formada por um mínimo de 5 pessoas e um máximo de 10, provenientes da Secretaria do Governo, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, contando ainda, com a representação das outras Secretarias e das Administrações Regionais e com o apoio de uma Unidade Administrativa.

Esta comissão será responsável pela adoção das providências políticas, técnicas e logísticas necessárias à implantação do sistema até a criação da Unidade Central de Informações, responsável pelo gerenciamento do sistema.

As atribuições desta Comissão são:

a) Apoiar o Secretário do Governo (ou Secretário Geral de Planejamento), na condução do processo de implantação do SIDF;

b) Acompanhar, incentivar e divulgar o processo de institucionalização do sistema;

c) Constituir as equipes responsáveis pela condução dos projetos, que compõem o Programa de Implantação;

d) Apoiar, tecnicamente, estas equipes na elaboração dos respectivos planos de trabalho e na execução dos Projetos;

11223/88
P. 137

e) Coordenar e integrar a realização dos diferentes projetos do Programa de Implantação;

f) Gerenciar o processo de controle, acompanhamento e avaliação do Programa de Implantação; e

g) Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

A estrutura organizacional para a implantação do SIDF, pode visualizar-se na Figura 10.3.1.1.

10.3.2 - Controle, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Implantação do Sistema

O Programa de Implantação do SIDF será objeto das atividades de Controle, Acompanhamento e Avaliação (CAA), dentro do âmbito da Secretaria do Governo (até a implantação da Reforma Administrativa, em que esta função caberá à Secretaria Geral de Planejamento), de acordo com as atribuições da Comissão de Implantação do Sistema e das equipes dos Projetos de Implantação.

O CAA se constitui num processo gerencial de verificação e de decisão, a ser exercido durante e depois da execução das ações para a implantação do SIDF. Tem como objetivos:

a) Assegurar que as ações propostas pelos Projetos de implantação, conduzam aos resultados desejados; e

b) Permitir a aprendizagem sistemática relativa aos processos de implementação e implantação do sistema global e dos subsistemas de educação e saúde, a fim de beneficiar a ampliação do SIDF a outros subsistemas setoriais, regionais e locais.

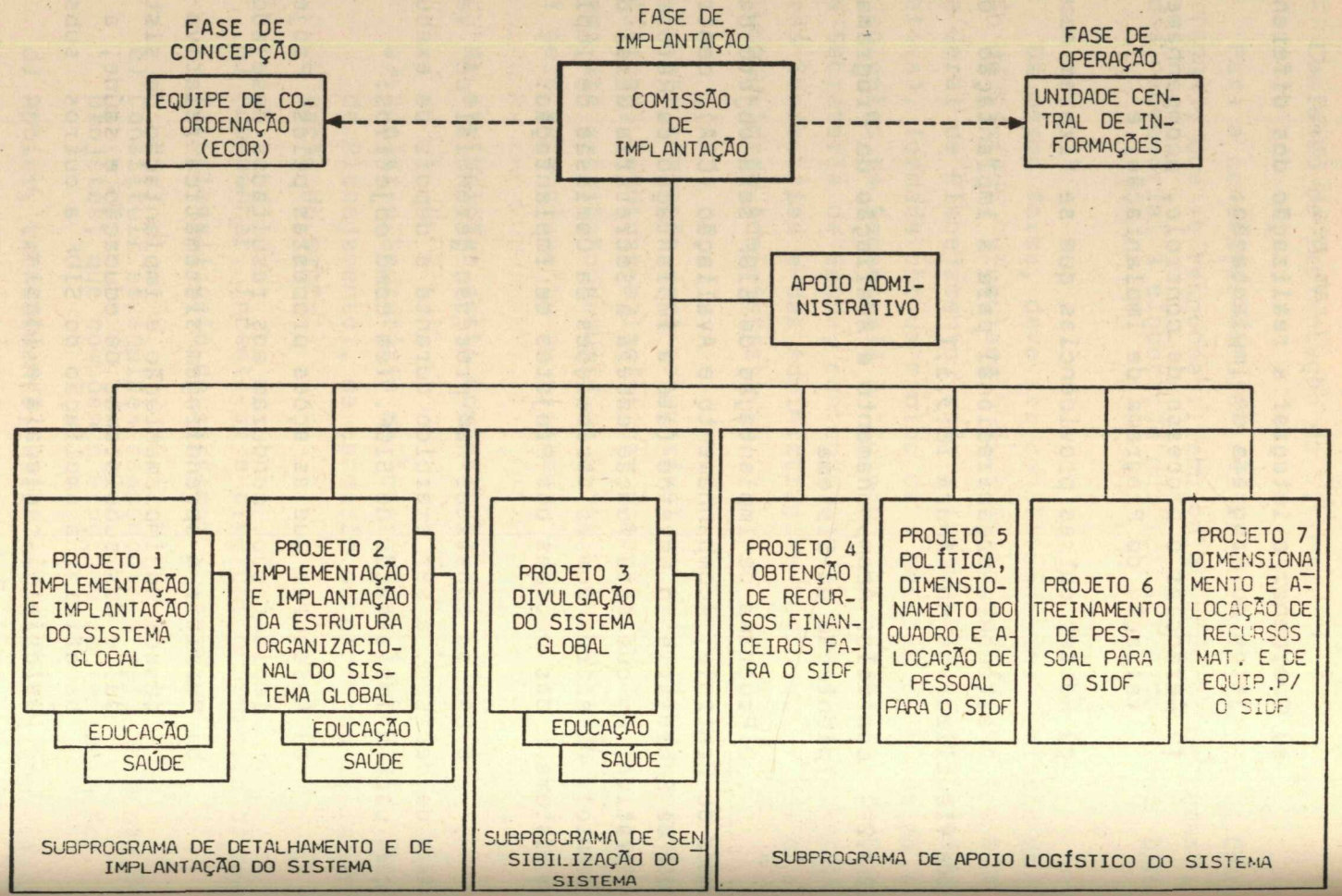
O Objeto do CAA é triplo:

a) Controle da implantação ou análise das ações exceuta

FIGURA 10.3.1.1

SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF

ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA



das, para verificar se foram realizadas conforme o programado;

b) **Acompanhamento** dos fatores não controlados, que influenciam a ação de implantação e as mudanças, que deverão ser produzidas, no sistema existente de informações; e

c) **Avaliação** dos resultados obtidos com a ação de implantação, no sentido de verificar se de fato foi atingido o sistema de informações desejado.

Como conseqüência destas atividades, o CAA promoverá a execução de medidas corretivas ou preventivas, na ação de implantação do sistema e, se necessário, poderá exigir a reformulação do Programa de Implantação.

O processo de funcionamento do CAA compreende dois **níveis hierárquicos** e instâncias de decisão:

a) **Nível de Projeto:** Ação permanente e contínua, comandada pelo chefe do projeto, podendo se concretizar em reuniões periódicas, de acordo com o andamento das atividades; e

b) **Nível de Programa:** Ação periódica, comandada pelo chefe da Comissão de Implantação, por meio de reuniões com a participação dos Chefes de Projeto. Sob a forma de atuação intermitente e, em períodos mais longos, haverá reuniões do Chefe da Comissão com o Secretário do Governo (ou de Planejamento).

Os procedimentos e instrumentos do CAA são:

a) Especificação dos padrões, eventos e periodicidade a serem analisados pelo CAA, a nível de Projeto e de

Programa;

b) Coleta, tratamento e registro de informações sobre a execução, suas conseqüências e a evolução dos fatores ambientais relativos à implantação do sistema de informações;

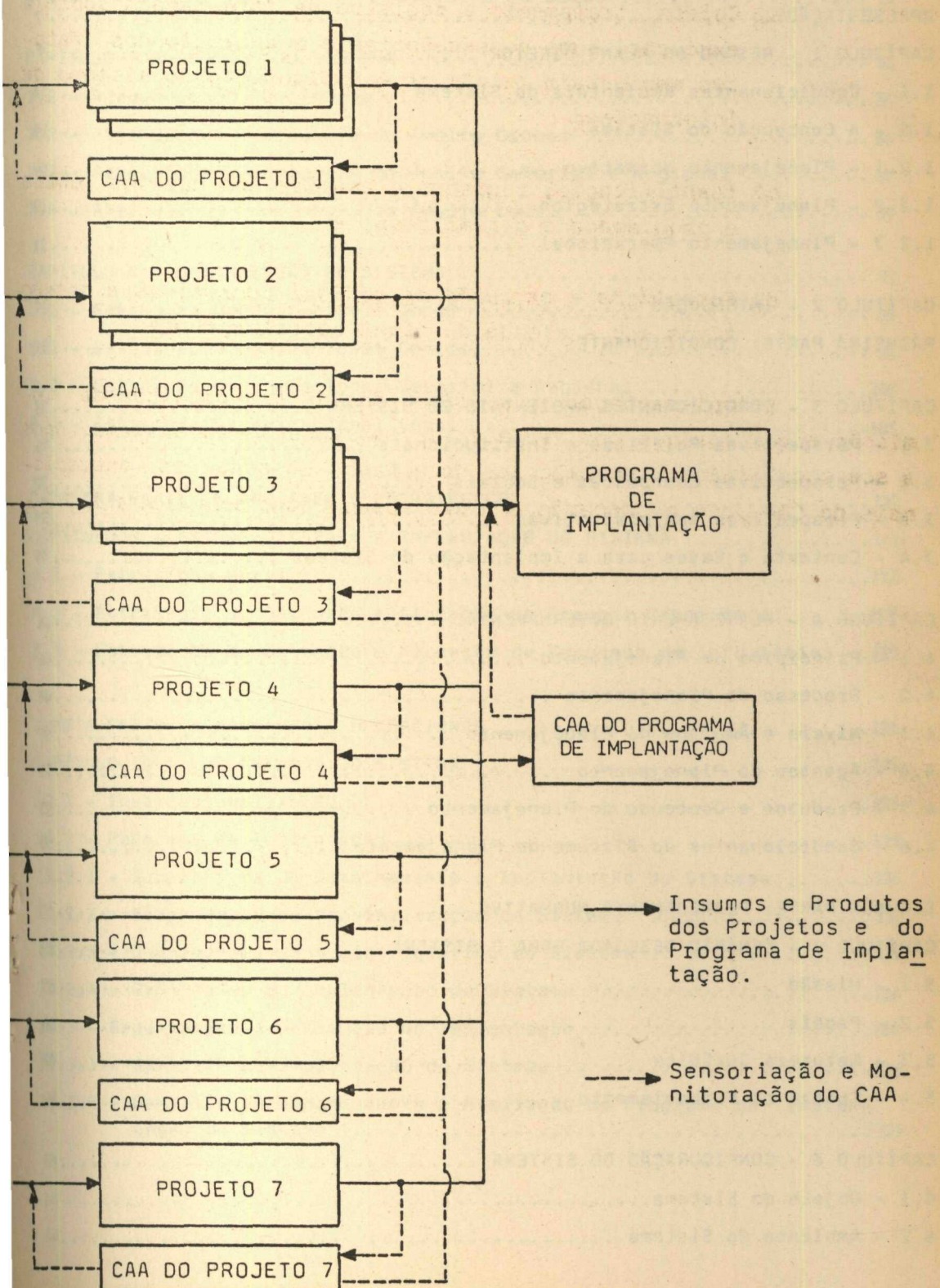
c) Identificação, registro e análise dos desvios entre o programado e o realizado; e

d) Formulação e execução de medidas corretivas e preventivas sob a alçada do nível correspondente.

A implementação do processo do CAA é atribuição da Comissão e das equipes dos Projetos de implantação do sistema. Após a sua constituição, deverão ser detalhados os aspectos operacionais do CAA, que obedecerão o fluxo apresentado pela Figura 10.3.2.1.

11223/88
P. 141

FIGURA 10.3.2.1
SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O DISTRITO FEDERAL - SIDF
FUNCIONAMENTO DO CAA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

CAPÍTULO 1 - RESUMO DO PLANO DIRETOR 9

1.1 - Condicionantes Ambientais do Sistema 11

1.2 - A Concepção do Sistema 14

1.2.1 - Planejamento Normativo 14

1.2.2 - Planejamento Estratégico 19

1.2.3 - Planejamento Operacional 21

CAPÍTULO 2 - INTRODUÇÃO 24

PRIMEIRA PARTE: CONDICIONANTES 34

CAPÍTULO 3 - CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO SISTEMA 35

3.1 - Perspectivas Políticas e Institucionais 36

3.2 - Perspectivas Econômicas e Sociais 38

3.3 - Perspectivas Administrativas 39

3.4 - Contexto e Bases para a Implantação do Sistema 40

CAPÍTULO 4 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 44

4.1 - Princípios do Planejamento 46

4.2 - Processo de Planejamento 48

4.3 - Níveis e Âmbitos do Planejamento 49

4.4 - Agentes do Planejamento 51

4.5 - Produtos e Conteúdo do Planejamento 52

4.6 - Condicionantes do Sistema de Planejamento 55

SEGUNDA PARTE: PLANEJAMENTO NORMATIVO 57

CAPÍTULO 5 - CENÁRIO DESEJADO PARA O SISTEMA 58

5.1 - Missão 59

5.2 - Papéis 60

5.3 - Natureza Jurídica 61

5.4 - Fontes de Financiamento 62

CAPÍTULO 6 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA 63

6.1 - Objeto do Sistema 64

6.2 - Ambiente do Sistema 68

11223/88
P. 143

6.3 - Subsistema Agente do Sistema 70
6.4 - Subsistema Objeto do Sistema 70
6.4.1 - Universo Temático das Informações Globais 72
6.4.2 - Universo Temático de Educação e de Saúde 73

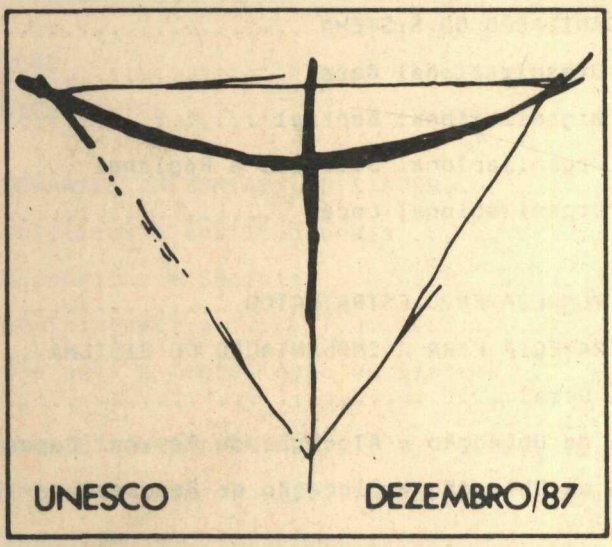
CAPÍTULO 7 - FUNÇÕES DO SISTEMA 82
7.1 - Agrupamentos Funcionais 85
7.2 - Atribuições Funcionais do Âmbito Global 86
7.3 - Atribuições Funcionais do Âmbito Setorial e Regional 87
7.4 - Atribuições Funcionais do Âmbito Local 89

CAPÍTULO 8 - ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA 92
8.1 - Estrutura Organizacional Geral 95
8.2 - Estrutura Organizacional Central 98
8.3 - Estrutura Organizacional Setorial e Regional103
8.4 - Estrutura Organizacional Local105

TERCEIRA PARTE: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO110
CAPÍTULO 9 - ESTRATÉGIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA111
9.1 - Estratégia Geral112
9.2 - Estratégia de Obtenção e Alocação de Pessoal Capacitado117
9.3 - Estratégia de Obtenção e Alocação de Recursos de Informática ..119

QUARTA PARTE: PLANEJAMENTO OPERACIONAL121
CAPÍTULO 10 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA122
10.1 - Institucionalização123
10.2 - Programa de Implantação124
10.2.1 - Subprograma de Detalhamento e Implantação do Sistema125
10.2.2 - Subprograma de Sensibilização do Sistema128
10.2.3 - Subprograma de Apoio Logístico do Sistema129
10.2.4 - Cronograma de Implantação do Sistema134
10.3 - Organização da Execução de Implantação134
10.3.1 - Comissão de Implantação do Sistema136
10.3.2 - Controle, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Implantação do Sistema137

BRASÍLIA



UNESCO DEZEMBRO/87

CAPITAL DE TODOS

PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE

NOVA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

GOVERNO JOSÉ APARECIDO